



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 5ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS

Aos cinco dias do mês de setembro de 2018, compareceu à sede da 5ª Vara do Trabalho de Canoas o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, acompanhado de sua equipe, para a Correição Ordinária Anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 0006000-53.2018.5.04.0000. Todos foram recebidos pelo Juiz Titular, José Carlos Dal Ri, pela Diretora de Secretaria, Daiana Saccol da Silva, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 14.11.2011

**Data da última correição realizada:** 04.05.2017

**Data de Implantação do PJe:** 29.07.2013

**Jurisdição:** Canoas, Nova Santa Rita

**Período Correccionado:** de 1º.01.2017 a 05.09.2018

**Período avaliado pelo Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 1º.08.2017 a 31.07.2018

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 5ª Vara do Trabalho de Canoas pertence à 5ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
<b>José Carlos Dal Ri</b>	<b>Juiz do Trabalho Titular</b>	05.10.2015
<b>Adriana Kunrath – Em férias</b>	<b>Juíza do Trabalho Substituta lotada</b>	13.02.2017

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 22.08.2018)

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria em 27.08.2018, não consta informação relativa a requerimento ou autorização em vigor de residência fora da Comarca para os Juízes atualmente vinculados à 5ª Vara do Trabalho de Canoas.

##### 3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correccionado

Juízes	Período(s)	Motivo	Total
1 <b>José Carlos Dal Ri</b>	<b>Juiz Titular desde 05.10.2015</b>		Há 2 anos, 11 meses*
2 <b>Glória Mariana da Silva Mota</b>	Juíza Substituta lotada de 11.03.2013 a 12.02.2017		3 anos, 11 meses e 2 dias
	02 a 12.02.2017	Atuou em virtude das férias do Juiz Titular	11 dias
3 <b>Adriana Kunrath</b>	<b>Juíza Substituta lotada desde 13.02.2017</b>		Há 1 ano, 6 meses e 23 dias *
4 <b>Bruno Marcos Guarnieri</b>	13 a 22.02.2017	Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude das férias do Juiz Titular	10 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 22.08.2018)



\* Período totalizado até a data da visita correcional.

### 3.1.4 Afastamentos do Juiz Titular e das Juízas Substitutas lotadas durante o Período Correcionado

Juiz (a)	Motivo	Período(s)	Total (em dias)	
Juiz Titular	José Carlos Dal Ri	Férias	09.02.2017 a 10.03.2017	30
		Férias	19.07.2017 a 17.08.2017	30
		Férias	08.02.2018 a 09.03.2018	30
Juíza Substituta lotada	Adriana Kunrath	Férias	24.01.2017 a 22.02.2017	30
		Férias	21.08.2017 a 19.09.2017	30
		Férias	16.04.2018 a 15.05.2018	30
		Férias	13.08.2018 a 28.08.2018	16
	Glória Mariana da Silva Mota	Férias	09.01.2017 a 07.02.2017	30

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 29/08/2018 08:29:09)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Daiana Saccol da Silva	TJAA	<b>Diretora de Secretaria (CJ3)</b>	05.10.2015
2	Mariano Fragoso Machado	TJAA	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	21.10.2015
-	Aline Soares Arcanjo	AJAJ	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>	13.02.2017
3	Kelly Vesoloski da Silva	TJAA	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	27.01.2014
4	Rodrigo Lermen	TJAA	<b>Assistente de Execução (FC04)</b>	18.12.2015
5	Michelle Barrionuevo Macchi	TJAA	<b>Assistente de Execução (FC04)</b>	27.09.2016
6	Rafael Hommerding	AJAA	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	07.05.2012
7	Daniel Piragibe Fernandes	TJAA	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	19.12.2012
8	Bárbara Barros de Oliveira	TJAA	<b>Assistente (FC02)</b>	13.10.2016
9	Elvira Teresinha Lacerda Ribeiro	TJAA	-	<b>19.12.2012</b>
10	Elaine Lidia de Souza Craus	AJAJ	-	<b>16.01.2017</b>
11	Alessandro Vitorio Mascarello	TJAA	-	<b>05.07.2018</b>
12	Gabriela Porto Fernandes	TJAA	-	<b>27.08.2018</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 29/08/2018 08:29:09)

\* O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária.

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; OFJ: Oficial de Justiça Avaliador Federal)

### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída	
1	Mateus Carlesso Diogo	11.03.2013	<b>10.01.2017</b>	3 anos e 10 meses	Vacância
2	Henri Maurício Stelle	08.04.2015	<b>15.01.2017</b>	1 ano, 9 meses e 8 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul
3	Rafael Baldino Itaquy	31.01.2017	<b>12.02.2017</b>	12 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Juiz Substituto (FC05)



4	Mariana Tonin	20.01.2016	10.05.2017	1 ano, 3 meses e 21 dias	Lotação no Gab. do Exmo. Des. Francisco Rossal de Araújo
5	Mariah Lahude Salim Petry	09.04.2018	22.05.2018	1 mês e 14 dias	Vacância
6	Alessandro Vitorio Mascarello	20.06.2016	04.07.2018	2 anos e 15 dias	Retorno a Origem
7	Itana Brito Nascimento	05.05.2017	24.07.2018	1 ano, 2 meses e 20 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 29/08/2018 08:29:09)

### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Elvira Teresinha Lacerda Ribeiro	LTS - Tratamento de Saúde	48
Daiana Saccol da Silva	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	4
Rodrigo Lermen	FALC - Falecimento Pessoa da Família	8
Aline Soares Arcanjo	DPON - Dispensa do ponto	1

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 29/08/2018 08:29:09)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

\*\* Servidor(a) movimentado(a) da Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas até a data da desvinculação do servidor.

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Mateus Alencar Pinto Foss	Direito	19.10.2016 - 18.10.2018
2 Juliana Krupp da Silva	Direito	20.11.2017 - 19.11.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 29/08/2018 08:29:09)

## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

#### MGD – Mapeamento Global de Desempenho

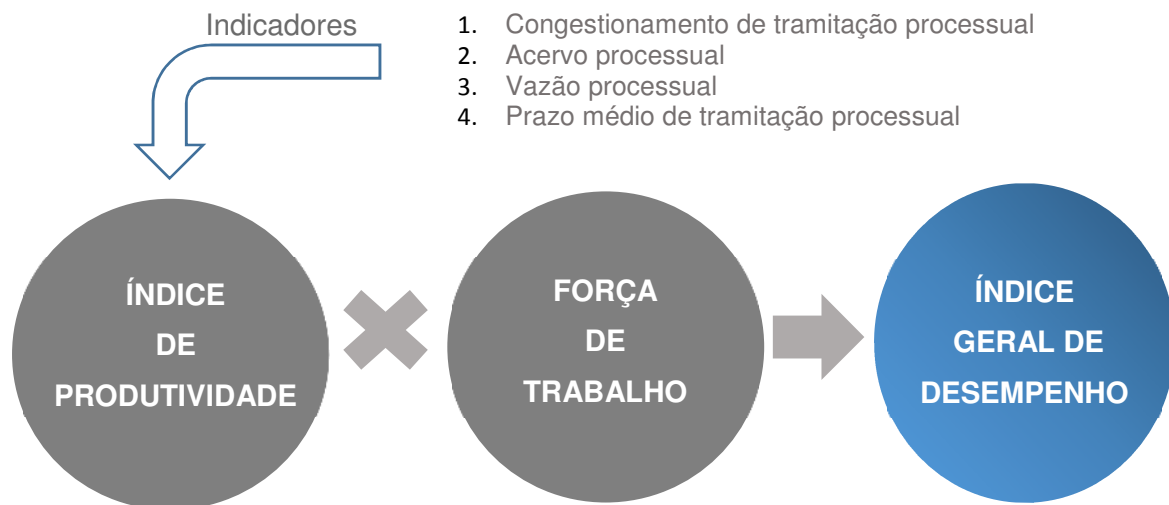


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1)



gestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

#### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 5ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de **1º de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018**. O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou entre 1.501 e 2.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2015-2017, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2015	2016	2017	Média trienal
<b>5ª Vara do Trabalho de Canoas</b>	1.598	1.755	2.006	<b>1.786,33</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.08.2018)

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a Unidade obteve resultados melhores do que a média das unidades similares na maioria dos indicadores analisados – com exceção, apenas, daqueles relativos ao acervo processual, à vazão processual e ao prazo médio entre o ajuizamento e o fim da instrução.

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



Faixa de Movimentação Processual		INDICADORES										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
		Peso	2	1	3	1	1	2	2	2	1			
Unidade Judiciária	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento					
1.501 - 2.000 processos por ano	1ª	6ª Caxias do Sul	0,35	-0,33	0,59	0,33	0,30	0,52	0,40	0,23	0,58	0,38	82%	0,31
	2ª	3ª Sao Leopoldo	0,12	0,11	0,70	0,37	0,40	0,31	0,34	0,42	0,48	0,39	87%	0,34
	3ª	4ª Sao Leopoldo	0,26	0,28	0,77	0,41	0,44	0,40	0,16	0,35	0,42	0,41	89%	0,37
	4ª	1ª Gravataí	0,48	0,27	0,69	0,61	0,42	0,85	0,23	0,43	0,61	0,53	76%	0,40
	4ª	2ª Gravataí	0,43	-0,08	0,83	0,59	0,39	0,75	0,08	0,45	0,64	0,50	80%	0,40
	6ª	1ª Cachoeirinha	0,39	0,18	0,61	0,46	0,36	0,62	0,28	0,42	0,72	0,47	87%	0,41
	6ª	2ª Sao Leopoldo	0,35	0,38	0,40	0,52	0,28	0,49	0,95	0,13	0,69	0,46	88%	0,41
	8ª	Osorio	0,39	0,38	0,78	0,61	0,46	0,50	0,04	0,61	0,63	0,50	84%	0,42
	8ª	29ª Porto Alegre	0,27	-0,02	0,81	0,68	0,39	0,41	0,13	0,89	0,54	0,49	86%	0,42
	10ª	16ª Porto Alegre	0,35	0,15	0,67	0,56	0,38	0,38	0,77	0,30	0,53	0,48	89%	0,43
	11ª	12ª Porto Alegre	0,37	0,33	0,84	0,80	0,46	0,54	0,36	0,70	0,68	0,58	76%	0,44
	11ª	15ª Porto Alegre	0,38	0,20	0,77	0,74	0,38	0,50	0,34	0,50	0,74	0,52	85%	0,44
	13ª	<b>5ª Canoas</b>	<b>0,41</b>	<b>0,24</b>	<b>0,77</b>	<b>0,74</b>	<b>0,45</b>	<b>0,69</b>	<b>0,13</b>	<b>0,36</b>	<b>0,64</b>	<b>0,50</b>	<b>89%</b>	<b>0,45</b>
	13ª	4ª Gravataí	0,53	0,10	0,81	0,59	0,44	0,91	0,54	0,40	0,61	0,60	76%	0,45
	13ª	14ª Porto Alegre	0,34	0,27	0,79	0,67	0,45	0,46	0,27	0,50	0,59	0,50	91%	0,45
	13ª	1ª Sao Leopoldo	0,45	0,17	0,61	0,52	0,34	0,48	0,85	0,20	0,54	0,49	91%	0,45
	17ª	6ª Porto Alegre	0,39	0,09	0,76	0,75	0,39	0,55	0,51	0,33	0,54	0,51	90%	0,46
	17ª	21ª Porto Alegre	0,44	0,40	0,85	0,77	0,58	0,50	0,47	0,45	0,67	0,58	79%	0,46
	17ª	Viamao	0,32	0,27	0,82	0,78	0,35	0,44	0,21	0,57	0,75	0,51	89%	0,46
	20ª	1ª Bento Gonçalves	0,47	0,29	0,66	0,59	0,35	0,66	0,36	0,46	0,71	0,52	90%	0,47
20ª	24ª Porto Alegre	0,41	0,16	0,79	0,72	0,42	0,52	0,29	0,55	0,61	0,52	90%	0,47	
22ª	2ª Canoas	0,38	0,44	0,75	0,74	0,53	0,61	0,36	0,56	0,72	0,57	85%	0,48	
22ª	4ª Canoas	0,45	0,41	0,80	0,80	0,53	0,58	0,45	0,40	0,69	0,57	84%	0,48	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

22ª	3ª Gravataí	0,54	0,25	0,77	0,65	0,40	1,00	0,69	0,49	0,76	0,66	73%	0,48
22ª	5ª Porto Alegre	0,38	0,40	0,84	0,73	0,47	0,45	0,44	0,57	0,58	0,56	85%	0,48
22ª	8ª Porto Alegre	0,41	0,30	0,84	0,79	0,49	0,55	0,23	0,78	0,69	0,58	83%	0,48
22ª	10ª Porto Alegre	0,40	0,23	0,81	0,77	0,43	0,43	0,38	0,58	0,65	0,54	90%	0,48
28ª	2ª Cachoeirinha	0,46	0,29	0,77	0,59	0,40	0,67	0,26	0,52	0,74	0,54	91%	0,49
28ª	3ª Porto Alegre	0,52	0,32	0,81	0,80	0,43	0,60	0,33	0,55	0,79	0,59	83%	0,49
28ª	4ª Porto Alegre	0,35	0,49	0,82	0,78	0,47	0,48	0,50	0,61	0,64	0,58	85%	0,49
28ª	23ª Porto Alegre	0,49	0,24	0,74	0,77	0,41	0,62	0,40	0,50	0,73	0,56	88%	0,49
28ª	25ª Porto Alegre	0,40	0,19	0,79	0,73	0,43	0,66	0,33	0,44	0,65	0,53	91%	0,49
33ª	3ª Canoas	0,42	0,58	0,75	0,78	0,48	0,61	0,25	0,66	0,60	0,57	90%	0,51
34ª	2ª Bento Gonçalves	0,41	0,52	0,81	0,66	0,40	0,61	0,41	0,86	0,68	0,62	85%	0,53
34ª	20ª Porto Alegre	0,43	0,37	0,83	0,83	0,45	0,59	0,18	0,69	0,76	0,58	91%	0,53
36ª	7ª Porto Alegre	0,47	0,19	0,75	0,82	0,39	0,59	1,00	0,42	0,67	0,62	88%	0,54
36ª	13ª Porto Alegre	0,45	0,44	0,81	0,84	0,45	0,77	0,27	0,63	0,78	0,61	89%	0,54
38ª	11ª Porto Alegre	0,43	0,13	0,79	0,73	0,47	0,67	0,87	0,44	0,60	0,61	90%	0,55
38ª	26ª Porto Alegre	0,46	0,41	0,80	0,81	0,43	0,59	0,47	0,75	0,90	0,63	87%	0,55
40ª	9ª Porto Alegre	0,54	0,22	0,85	0,85	0,46	0,73	0,67	0,56	0,74	0,65	86%	0,56
40ª	17ª Porto Alegre	0,44	0,45	0,81	0,72	0,51	0,61	0,35	0,74	0,68	0,61	93%	0,56
42ª	1ª Canoas	0,55	0,72	0,89	1,00	1,00	0,79	0,47	0,82	0,65	0,75	80%	0,60
42ª	1ª Porto Alegre	0,43	0,53	0,87	0,95	0,52	0,62	0,65	0,92	0,84	0,71	84%	0,60
42ª	2ª Porto Alegre	0,50	0,48	0,86	0,89	0,53	0,81	0,88	0,58	0,79	0,72	83%	0,60
45ª	27ª Porto Alegre	0,52	0,57	0,90	0,93	0,48	0,75	0,38	1,00	0,82	0,72	86%	0,62
45ª	28ª Porto Alegre	0,43	0,46	0,85	0,95	0,46	0,55	0,91	0,83	0,86	0,72	86%	0,62
47ª	19ª Porto Alegre	0,50	0,31	0,80	0,91	0,42	0,73	0,94	0,64	0,92	0,70	90%	0,63
48ª	22ª Porto Alegre	0,48	0,20	0,79	0,87	0,37	0,80	0,76	0,72	1,00	0,69	97%	0,67
<b>Média</b>		<b>0,43</b>	<b>0,31</b>	<b>0,79</b>	<b>0,72</b>	<b>0,43</b>	<b>0,61</b>	<b>0,45</b>	<b>0,52</b>	<b>0,69</b>	<b>0,57</b>	<b>88%</b>	<b>0,49</b>



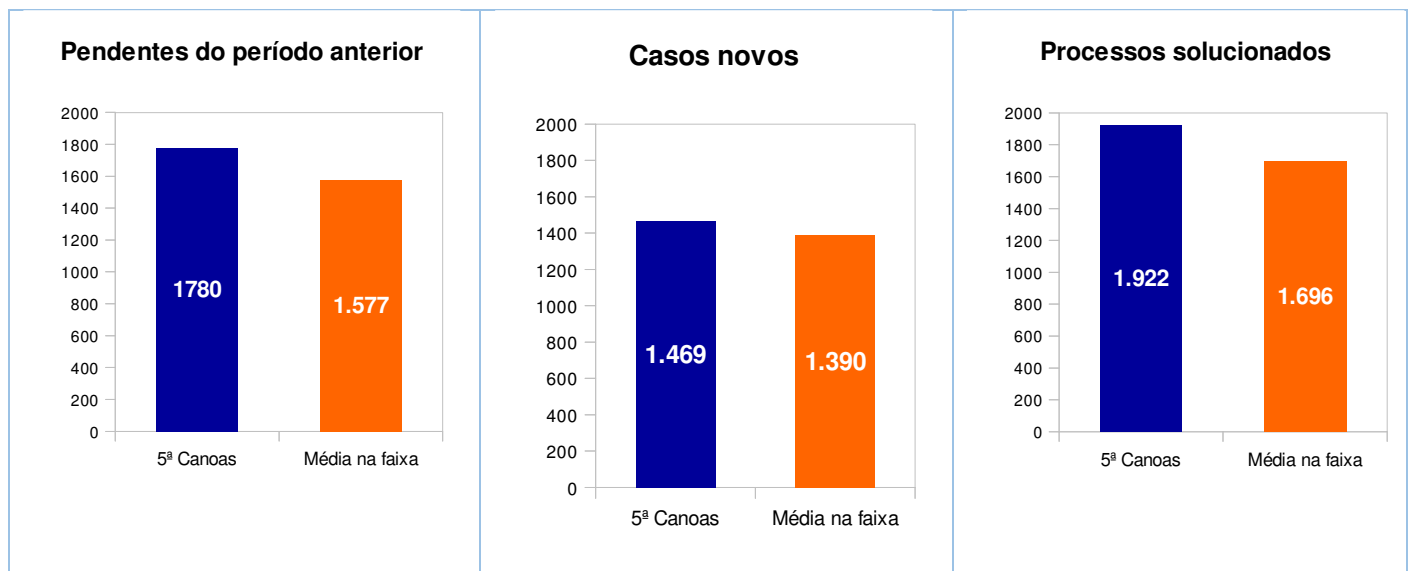
### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,41	0,43	19º/48

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos + Sentenças anuladas / reformadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{1.922}{1.780 + 1.469 + 0} \right) \Rightarrow 0,41$$



#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO – Período 2017/08 a 2018/07

		5ª VT de Canoas	Faixa de Movimentação Processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Pendentes do período anterior em 31.07.2017	1.780	1.577,38	12,85%	▼
<b>B</b>	Casos novos	1.469	1.389,69	5,71%	
<b>C</b>	Sentenças anuladas e reformadas	0	1,10	-100,00%	
<b>D</b>	<b>Total de processos pendentes de solução (A + B + C)</b>	<b>3.249</b>	<b>2.968,17</b>	<b>9,46%</b>	▼
<b>E</b>	Sentenças proferidas com resolução de mérito	947	797,52	18,74%	▲
<b>F</b>	Processos conciliados – conhecimento	683	649,23	5,20%	▲
<b>G</b>	<b>Total de soluções com resolução de mérito (E + F)</b>	<b>1.630</b>	<b>1.446,75</b>	<b>12,67%</b>	▲
<b>H</b>	Solucionados sem resolução do mérito	292	249,33	17,11%	
<b>I</b>	<b>Total de processos solucionados (G + H)</b>	<b>1.922</b>	<b>1.696,08</b>	<b>13,32%</b>	▲
	<b>PRODUTIVIDADE (I / D)</b>	<b>59,16%</b>	<b>57,14%</b>	<b>3,52%</b>	▲
	<b>CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))</b>	<b>0,41</b>	<b>0,43</b>	<b>-4,70%</b>	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.08.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



Conforme apontado acima, foram solucionados na 5ª Vara do Trabalho de Canoas, no período de agosto de 2017 a julho de 2018, 59,16 % de todos os processos pendentes de solução – percentual superior à produtividade média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou o patamar de 57,14% no mesmo período. Em face disso, o índice de congestionamento da Unidade ficou em 0,41, ocupando a 19ª posição entre as 48 unidades da sua respectiva faixa de movimentação processual. O principal fator para o desempenho verificado foi o elevado número de processos solucionados no período analisado (1.922), o qual foi 13,32% superior à média da faixa de movimentação processual (1.696,08). Além disso, o número de processos solucionados foi 30,84% superior ao número de casos novos (1.469) no período, de modo que o saldo de processos pendentes de finalização da unidade em 31.07.2018 recuou na comparação com o período anterior, o que, por conseguinte, indica uma tendência de melhora nesse indicador a médio e longo prazos.

Apresenta-se, abaixo, quadro de produtividade dos magistrados vinculados à Unidade Judiciária:

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO					
Período: 2017/08 a 2018/07					
	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
<b>José Carlos Dal Ri (J1)</b>	0	396	347	166	24
<b>Adriana Kunrath (J2)</b>	0	538	335	126	24

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.08.2018)

Analisando-se os números do quadro acima, percebe-se que nem o Juiz Titular nem a Juíza Substituta Lotada prolataram quaisquer sentenças líquidas nos últimos doze meses – cabendo salientar que, em todo o TRT4, 3,83% das sentenças prolatadas no período analisado foram líquidas.

Por sua vez, em relação aos processos convertidos em diligências, salienta-se que esse deve ser um procedimento excepcional. Analisando-se os números apresentados pelos magistrados, constata-se que o número de conversões em diligências foi equivalente a duas por mês tanto para o Juiz Titular quanto para a Juíza Substituta – números que podem ser considerados elevados (cabendo destacar que nenhuma destas conversões correspondem a redistribuições de processos dos magistrados decorrentes de portarias publicadas por esta Corregedoria). A seu turno, analisando-se por amostragem alguns processos nos quais foram constatados esses movimentos, constatou-se que o processo nº 0020370-38.2017.5.04.0205 foi convertido em diligência em 25.08.2017 pelo Juiz Titular para dar ciência à reclamada acerca de manifestação da parte autora a respeito do indeferimento, pelo órgão administrativo competente, do benefício Seguro-Desemprego, e que o processo nº 0021360-97.2015.5.04.0205 foi convertido em diligência em 17.08.2017 pela Juíza Substituta para encaminhar os autos à magistrada efetivamente vinculada ao feito para prolação da sentença, havendo, portanto, motivos plausíveis para conversão em diligência nesses processos.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (31.07.2018), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (72,77%). Além disso, convém destacar que no período de 31.07.2017 a 31.07.2018 houve um decréscimo de 14 processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	31.07.2017	31.07.2018	Variação
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	468	350	-25,21%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	1.263	1.005	-20,43%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	28	19	-32,14%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	21	7	-66,67%
<b>TOTAL</b>	<b>1.780</b>	<b>1.381</b>	<b>-22,42%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.08.2018)





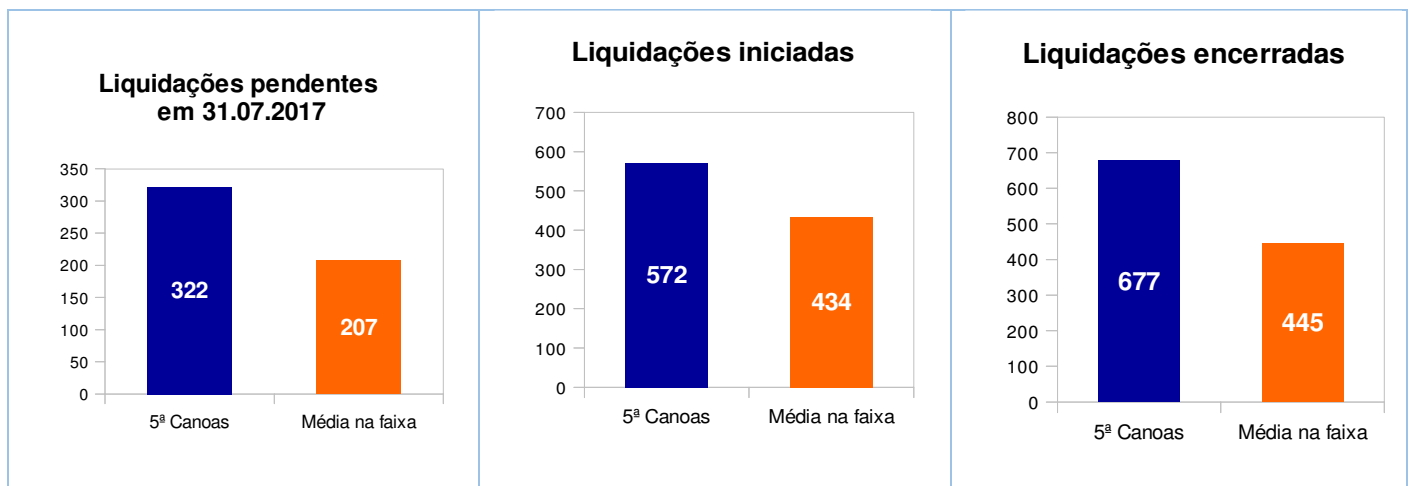
### 4.3.2. Congestionamento na Fase de Liquidação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,24	0,31	19º/48

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left( \frac{677}{322 + 572} \right) \rightarrow 0,24$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE LIQUIDAÇÃO – Período 2017/08 a 2018/07					
		5ª VT de Canoas	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Liquidações pendentes em 31.07.2017	322	206,85	55,67%	▼
<b>B</b>	Liquidações iniciadas	572	434,17	31,75%	
<b>C</b>	<b>Total de processos pendentes - fase de liquidação (A + B)</b>	<b>894</b>	<b>641,02</b>	<b>39,47%</b>	▼
<b>D</b>	Liquidações encerradas	677	445,02	52,13%	▲
<b>PRODUTIVIDADE (D / C)</b>		<b>75,73%</b>	<b>69,42%</b>	<b>9,08%</b>	▲
<b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b>		<b>0,24</b>	<b>0,31</b>	<b>-20,62%</b>	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.08.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Os dados acima indicam que, no período de agosto de 2017 a julho de 2018, 75,73% de todas as liquidações tramitando na unidade foram encerradas – produtividade superior à média da sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 69,42%. O índice de congestionamento da Unidade nesse indicador foi o 19º colocado entre as 48 unidades com tramitação processual similar.



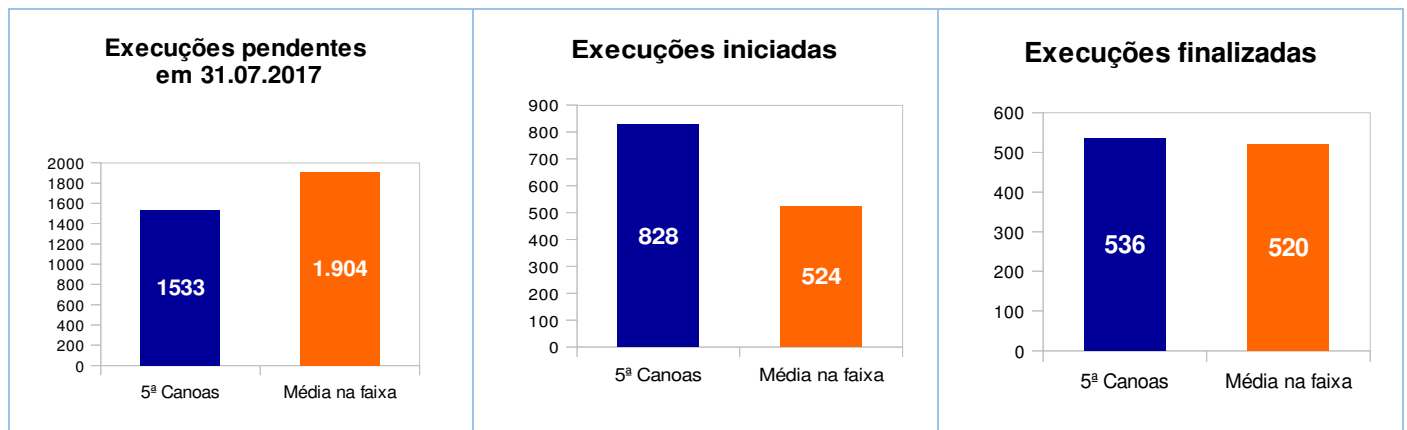
### 4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,77	0,79	17º/48

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left( \frac{536}{1.533 + 828} \right) \rightarrow 0,77$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO – Período 2017/08 a 2018/07					
		5ª VT de Canoas	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Saldo de processos no arquivo provisório em 31.07.2017	392	591,83	-33,77%	▲
<b>B</b>	Execuções tramitando em 31.07.2017	1.141	1.311,67	-13,01%	▲
<b>C</b>	<b>Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31.07.2017</b>	<b>1.533</b>	<b>1.903,50</b>	<b>-19,46%</b>	<b>▲</b>
<b>D</b>	Execuções iniciadas	828	524,17	57,97%	
<b>E</b>	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>	<b>2.361</b>	<b>2.427,67</b>	<b>-2,75%</b>	<b>▲</b>
<b>F</b>	Execuções Finalizadas	536	520,25	3,03%	▲
	<b>PRODUTIVIDADE (F / E)</b>	<b>22,70%</b>	<b>21,43%</b>	<b>5,94%</b>	<b>▲</b>
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))</b>	<b>0,77</b>	<b>0,79</b>	<b>-1,62%</b>	<b>▲</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.08.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Nos últimos doze meses, foram finalizadas na Unidade Judiciária 22,70% das execuções pendentes de finalização no período. Esse desempenho foi superior à média da respectiva faixa, onde o percentual de execuções finalizadas alcançou 21,43%. Desse modo, o índice da taxa de congestionamento da Unidade (0,77) foi inferior à média das unidades com tramitação processual similar, sendo o 17º colocado entre as 48 unidades com tramitação processual semelhante.

Comparando-se os itens estatísticos desse indicador, verifica-se que o número de execuções tramitando em 31.07.2017 na Unidade era 13,01% inferior à média da sua respectiva faixa de movimentação.



Por sua vez, o saldo de processos no arquivo provisório encontrava-se 33,77% abaixo da média das demais unidades com tramitação processual similar. Desse modo, o número de execuções pendentes de finalização na Unidade (1.533) era 19,46% inferior à média da sua faixa de movimentação.

A seu turno, o número de execuções iniciadas na Unidade nos últimos doze meses (828) foi 57,97% superior à média da sua faixa de movimentação (524,17), e o número de execuções finalizadas (536) foi 3,03% superior à média de sua faixa de movimentação (520,25). Constata-se, por outro lado, que o número de execuções finalizadas foi inferior em 35,27% ao número de execuções iniciadas no período, o que indica uma tendência de piora no seu índice de congestionamento na fase de execução nos próximos períodos caso mantida a produtividade pela Unidade.

#### 4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,74	0,72	23ª/48

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

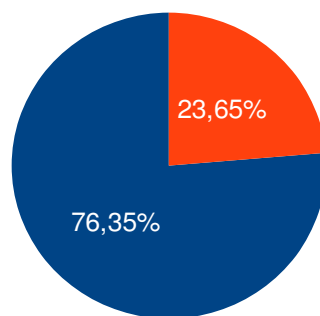
Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	➔	2.742 + 255 + 2.192 + 83 + 0	➔	5.272
---	---	------------------------------	---	-------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}}$	➔	$\frac{5.272}{7.170}$	➔	0,74
---	---	-----------------------	---	------

#### Acervo da Unidade em 31.07.2018



■ Processos Eletrônicos - PJe  
■ Processos Físicos

Tipo de Processo	31.07.2017		31.07.2018	
	Valor	Percentual	Valor	Percentual
<b>Processos Eletrônicos - PJe</b>	3.844	77,78%	4.025	76,35%
<b>Processos Físicos</b>	1.098	22,22%	1.247	23,65%
<b>Total</b>	<b>4.942</b>	<b>100,00%</b>	<b>5.272</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.08.2018)

\*Considera-se no acervo dos processos tramitando na Unidade, também aqueles arquivados provisoriamente.



Nos últimos doze meses, houve aumento do acervo de processos eletrônicos, passando de 3.844 para 4.025 processos; a seu turno, o acervo de processos físicos também avançou, passando de 1.098 para 1.247 processos. Face a esses números, em 31.07.2018, o acervo de processos físicos representava 23,65% de todos os processos tramitando na Unidade Judiciária.

Situação	31.07.2017	31.07.2018	Variação
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	2.924	2.742	-6,22%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	333	255	-23,42%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	1.533	2.192	42,99%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	152	83	-45,39%
<b>TOTAL</b>	<b>4.942</b>	<b>5.272</b>	<b>6,68%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.08.2018)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Analisando-se o acervo de forma integral (processos físicos e eletrônicos), constata-se que nos últimos doze meses houve uma elevação de 6,68% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária, passando de 4.942 para 5.272 processos. Além disso, o acervo da Unidade, em 31.07.2018, era 2,25% superior à média da sua faixa de movimentação processual (a qual perfazia 5.155,77 processos), resultando no 23º índice entre as unidades com tramitação processual similar.

A execução foi a única espécie que registrou aumento na quantidade de processos tramitando na Unidade correccionada (acréscimo de 659 processos, o que importou em uma elevação de 42,99%), ao passo que o conhecimento foi a fase processual que registrou a maior redução em seu acervo, em números absolutos, (decréscimo de 182 processos, o que importou em uma queda de 6,22%).

#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,45</b>	<b>0,43</b>	<b>31º/48</b>

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

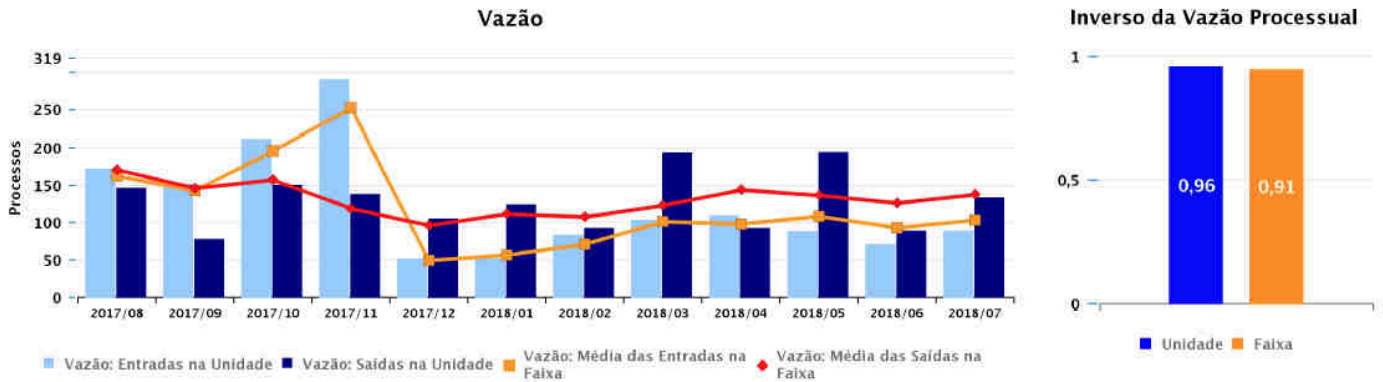
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente} + \text{remetidos a outras unidades}}$	→	$\frac{1.469}{1.412 + 121}$	→	<b>0,96</b>
---	---	-----------------------------	---	-------------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{0,96}{2,11}$	→	<b>0,45</b>
---	---	---------------------	---	-------------



VAZÃO PROCESSUAL – Período 2017/08 a 2018/07

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
<b>5ª Vara do Trabalho de Canoas</b>	1.469	1.532	104,29%
<b>Média unidades similares</b>	1.389,69	1.520,44	109,41%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.08.2018)

Conforme apontado acima, o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades superou em 63 o número de casos novos nos últimos doze meses; apesar disso, o percentual de processos arquivados em relação aos casos novos na Unidade (104,29%) evidencia um desempenho inferior à média da sua respectiva faixa (109,41%).

Quanto ao índice de vazão processual (0,45), este foi o 31º colocado na sua faixa de movimentação processual.

#### 4.6 INDICADOR: PRAZO MÉDIO

##### 4.6.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

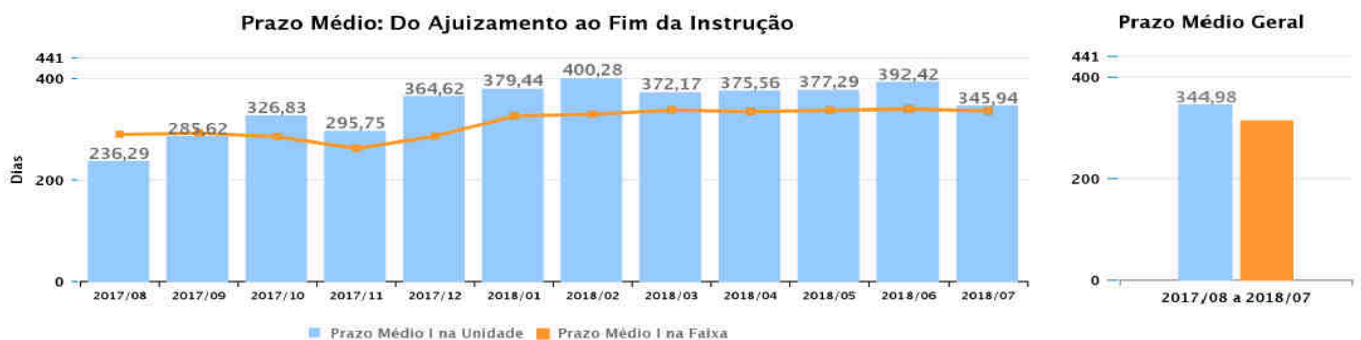
Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,69</b>	<b>0,61</b>	<b>37º/48</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	➔	$\frac{344,98}{499,37}$	➔	<b>0,69</b>
---	---	-------------------------	---	-------------





PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO FIM DA INSTRUÇÃO – em dias

	2016/08 a 2017/07	2017/08 a 2018/07	Variação
<b>5ª Vara do Trabalho de Canoas</b>	273,88	344,98	25,96%
<b>Média unidades similares</b>	273,14	302,51	10,75%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.08.2018)

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução apresentou um aumento de 25,96% na comparação entre os períodos de 2016/08 a 2017/07 e de 2017/08 a 2018/07, passando de 273,88 dias para 344,98 dias. Além disso, o índice obtido neste indicador foi apenas o 37º colocado entre as 48 unidades com tramitação processual similar, e o lapso de tempo alcançado na Unidade foi 42,46 dias mais moroso do que a média da sua faixa de movimentação processual.

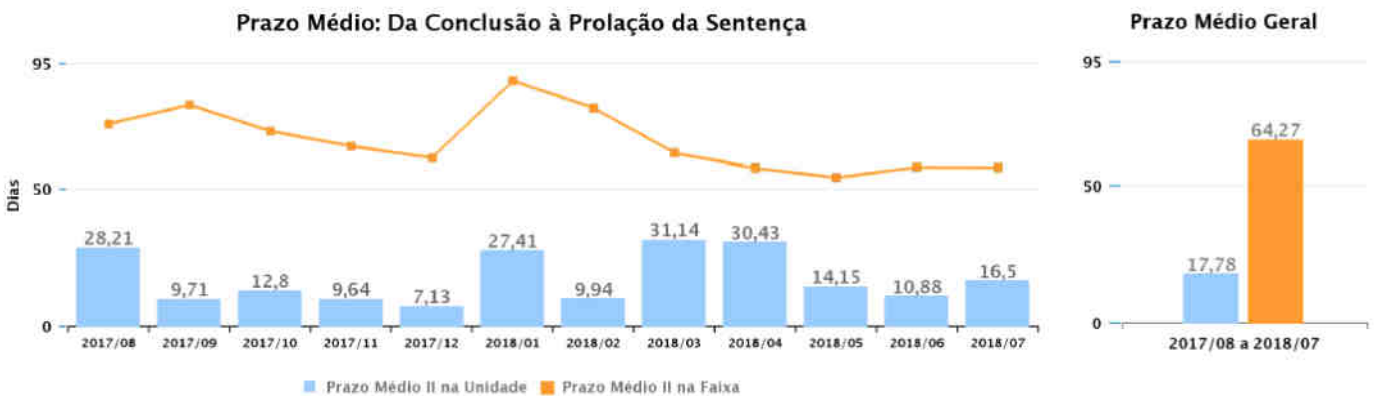
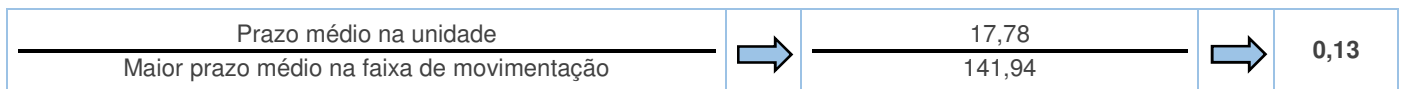
**4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença**

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,13</b>	<b>0,45</b>	<b>3º/48</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA - em dias

	2016/08 a 2017/07	2017/08 a 2018/07	Variação
<b>5ª Vara do Trabalho de Canoas</b>	60,79	17,78	-70,75%
<b>Média unidades similares</b>	79,05	64,27	-18,70%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.08.2018)

O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou redução de 60,79 dias, no interregno de 2016/08 a 2017/07, para 17,78 dias, no período de 2017/08 a 2018/07 – lapso 46,49 dias mais célere, a seu turno, do que a média das unidades similares. O índice desse indicador foi o terceiro colocado entre as 48 unidades da respectiva faixa de movimentação processual.

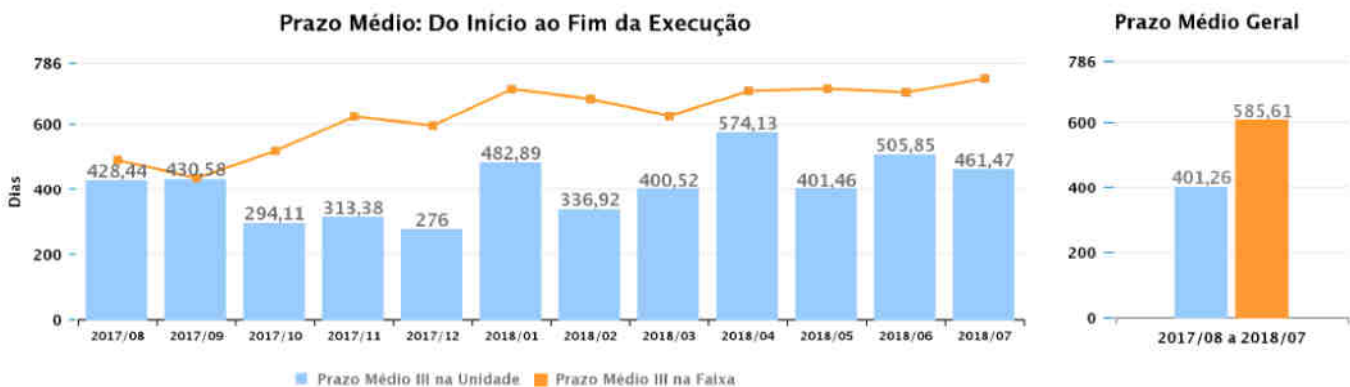
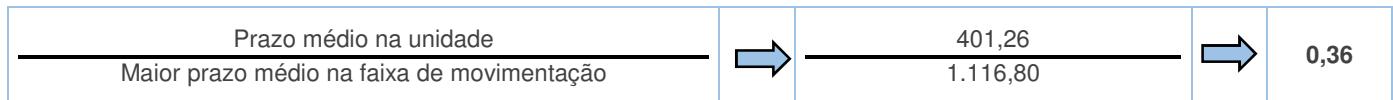


#### 4.6.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,36	0,52	7º/48

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO - em dias			
	2016/08 a 2017/07	2017/08 a 2018/07	Variação
<b>5ª Vara do Trabalho de Canoas</b>	298,16	401,26	34,58%
<b>Média unidades similares</b>	687,76	585,61	-14,85%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.08.2018)

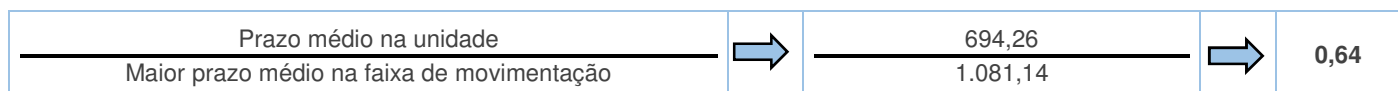
O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução apresentou uma elevação de 34,58% na comparação entre os períodos de 2016/08 a 2017/07 e de 2017/08 a 2018/07, passando de 298,16 dias para 401,26 dias. Apesar dessa elevação, contudo, a Unidade Judiciária apresentou um desempenho 184,35 dias mais célere do que o prazo médio da respectiva faixa de movimentação processual, de modo que o índice da Unidade nesse quesito foi o sétimo colocado entre as 48 unidades com tramitação similar.

#### 4.6.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,64	0,69	18º/48

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

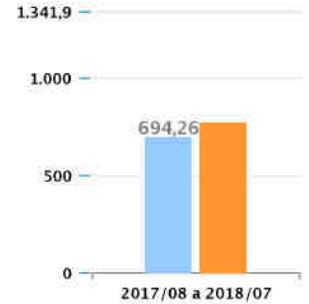




**Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento**



**Prazo Médio Geral**



**PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO - em dias**

	2016/08 a 2017/07	2017/08 a 2018/07	Varição
<b>5ª Vara do Trabalho de Canoas</b>	655,55	694,26	5,91%
<b>Média unidades similares</b>	766,31	742,71	-3,08%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.08.2018)

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo avançou de 655,55 dias, no interregno de 2016/08 a 2017/07, para 694,26 dias, no período de 2017/08 a 2018/07 (aumento de 5,91%). Apesar disso, a Unidade apresenta um desempenho superior ao verificado no mesmo período na respectiva faixa de movimentação processual, a qual registrou um prazo médio de 742,71 dias.

O índice da Unidade foi o 18º colocado entre as 48 unidades similares, sendo 48,45 dias mais célere do que o prazo médio da respectiva faixa de movimentação processual.

**4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,50</b>	<b>0,57</b>	<b>12º/48</b>

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	➡	$\frac{(0,41 \times 2) + (0,24 \times 1) + (0,77 \times 3) + (0,74 \times 1) + (0,45 \times 1) + (0,69 \times 2) + (0,13 \times 2) + (0,36 \times 2) + (0,64 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	➡	<b>0,50</b>
---	---	---	---	-------------

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária (0,50) nos últimos doze meses foi o 12º colocado na sua respectiva faixa de movimentação processual. Destacam-se, positivamente, os indicadores relativos ao prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença (terceira colocada entre as 48 unidades da respectiva faixa processual), ao prazo médio entre o início e o fim da execução (sétima colocada entre as unidades similares) e ao congestionamento na fase de execução (17ª colocada na respectiva faixa).

Por outro lado, é importante que a Unidade, para uma evolução do seu índice de produtividade nos próximos períodos, apresente especial melhora nos indicadores de desempenho relativos ao prazo médio entre o ajuizamento e o fim da instrução (37ª colocada entre as 48 unidades da respectiva faixa processual), à vazão processual (31ª colocada entre as unidades similares) e ao acervo processual (23ª colocada na respectiva faixa).





#### 4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências**	Dias líquidos	Servidores em atividade
<b>Alessandro Vitorio Mascarello</b>	01.08.2017	04.07.2018	338	9	329	0,90
	05.07.2018	31.07.2018	27	0	27	0,07
<b>Barbara Barros de Oliveira</b>	01.08.2017	31.07.2018	365	0	365	1,00
<b>Daiana Saccol da Silva</b>	01.08.2017	31.07.2018	365	4	361	0,99
<b>Daniel Piragibe Fernandes</b>	01.08.2017	31.07.2018	365	0	365	1,00
<b>Elaine Lidia de Souza Craus</b>	01.08.2017	31.07.2018	365	0	365	1,00
<b>Elvira Teresinha Lacerda Ribeiro</b>	01.08.2017	31.07.2018	365	48	317	0,87
<b>Gabriel Filgueiras Goulart</b>	01.08.2017	08.04.2018	251	8	243	0,67
<b>Itana Brito Nascimento</b>	01.08.2017	24.07.2018	358	0	358	0,98
<b>Kelly Vesoloski da Silva</b>	01.08.2017	31.07.2018	365	0	365	1,00
<b>Mariah Lahude Salim Petry</b>	09.04.2018	22.05.2018	44	10	34	0,09
<b>Mariano Fragoso Machado</b>	01.08.2017	31.07.2018	365	0	365	1,00
<b>Michelle Barrionuevo Macchi</b>	01.08.2017	31.07.2018	365	0	365	1,00
<b>Rafael Hommerding</b>	01.08.2017	31.07.2018	365	0	365	1,00
<b>Rodrigo Lermen</b>	01.08.2017	31.07.2018	365	8	357	0,98
<b>TOTAL</b>						<b>12,55</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

\*\* O total de ausências apresentado nesta tabela para cada servidor encontra-se detalhado no item 3.2.3 deste relatório no tocante às informações do quadro funcional da Unidade Judiciária.

A **Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 5ª Vara do Trabalho de Canoas, no triênio 2015 a 2017, apresentou uma média anual de 1.786,33 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2017 foi de 14 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
De 1.501 a 2.000 processos por ano	1.501 a 1.750	13 servidores



1.751 a 2.000

14 servidores

Em que pese a lotação ideal na Unidade, fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, seja de 14 servidores, o parâmetro adotado por este Tribunal para fins de lotação das unidades em relação ao quadro de pessoal é a "lotação histórica" ("lotação adotada"), que, no caso, é de 13 servidores considerando a falta de recursos para cumprimento da Resolução CSJT nº 63/2010 em sua integralidade, tanto na capital, como no interior.

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 5ª Vara do Trabalho de Canoas:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{12,55}{14}$	→	89%
--	---	--------------------	---	-----

#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,50 x 89%	→	0,45
---	---	------------	---	------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 13ª colocação entre as 48 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (12ª colocação) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho (89%), a qual, apesar de se encontrar abaixo do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, foi ligeiramente superior à média apresentada pela respectiva faixa de movimentação processual no período (88%).

#### 5 METAS

##### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2017

**5.1.1 Meta 1:** “Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente com redutor proporcional à redução de juízes e servidores de cada TRT”.

META 1/2017 CNJ			
Distribuídos em 2017	Solucionados em 2017	%	Resultado
1.988	1.800	90,54%	Meta cumprida

\*Segundo o Glossário das Metas de 2017, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

**5.1.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31.12.2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015”.

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2015	Processos distribuídos até 31.12.2015 e julgados entre 01.01.2016 e 31.12.2017	%	Resultado
1.326	1.274	96,08%	Meta cumprida



**5.1.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 52013/2014, em 2 pontos percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%”.

META 3/2017 CNJ				
Conciliações em 2017	Solucionados em 2017 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta	Resultado
647	1.437	45,02%	51%	Meta não cumprida

**5.1.4 Meta 5:** “Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente, com redução proporcional à redução de juízes e de servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 5/2017 CNJ			
Casos novos de execução em 2017	Execuções baixadas* em 2017	%	Resultado
665	423	63,61%	Meta não cumprida

\* Segundo o Glossário das Metas de 2017, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendem apenas pagamento de custas processuais.

**5.1.5 Meta 6:** “Identificar e julgar, até 31.12.2017, as ações coletivas distribuídas até 31.12.2014”.

META 6/2017 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2014 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

**5.1.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2017 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2017
1º	WMS Supermercados do Brasil Ltda.	41	35
2º	Estado do Rio Grande do Sul	1	3
3º	Caixa Econômica Federal	8	13
4º	General Motors do Brasil Ltda.	1	1
5º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	8	10
6º	Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN	12	19
7º	Claro S.A.	4	4
8º	Oi S.A. (em Recuperação Judicial)	4	5
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	2	5

META 7/2017 CNJ			
Total em 2016	Total em 2017	Meta para 2017	Resultado
81	95	79	Meta não cumprida



## 5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2018

### 5.2.1 Meta 1: “Julgar pelo menos 92% dos processos distribuídos no ano corrente”.

META 1/2018 CNJ			
Distribuídos até 31.07.2018	Solucionados até 31.07.2018	%	Resultado parcial
594	1.058	<b>178,11%</b>	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>

### 5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2018, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2016”.

META 2/2018 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2016	Processos distribuídos até 31.12.2016 e julgados entre 01.01.2017 e 31.07.2018	%	Resultado parcial
1.562	1.475	<b>94,43%</b>	<b>Meta já cumprida</b>

### 5.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais, com fixação de cláusula de barreira de 48%”.

META 3/2018 CNJ				
Conciliações até 31.07.2018	Solucionados até 31.07.2018 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta	Resultado parcial
398	981	<b>40,57%</b>	<b>48%</b>	<b>Indicativo de não cumprimento da meta</b>

### 5.2.4 Meta 5: “Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente”.

META 5/2018 CNJ			
Casos novos de execução até 31.07.2018	Execuções baixadas* até 31.07.2018	Grau de Cumprimento	Resultado parcial
512	356	<b>69,53%</b>	<b>Indicativo de não cumprimento da meta</b>

\* Execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

### 5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31.12.2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31.12.2015”.

META 6/2018 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2015	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2015 e já julgadas em 31.07.2018	%	Resultado parcial
7	6	<b>85,71%</b>	<b>Meta ainda não cumprida</b>

1

#### Processo 0021332-32.2015.5.04.0205

**Situação processual:** trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho em face de Kaefe Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (em Recuperação Judicial) em 29.09.2015 e que, desde 07.08.2017, se encontra aguardando audiência de instrução designada para o dia 24.09.2018.

### 5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2018 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2017		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2017	Processos tramitando na Unidade em 31.07.2018
1º	<b>WMS Supermercados do Brasil Ltda.</b>	35	29
2º	<b>União Federal</b>	3	4
3º	<b>Companhia Riograndense de Saneamento CORSAN</b>	19	19
4º	<b>Caixa Econômica Federal</b>	13	9



5º	<b>Estado do Rio Grande do Sul</b>	3	5
6º	<b>Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.</b>	3	1
7º	<b>Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos</b>	10	5
8º	<b>Banco do Brasil S.A.</b>	3	1
9º	<b>Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D</b>	5	5
10º	<b>Claro S.A.</b>	4	5

META 7/2018 CNJ			
Total em 31.12.2017	Total em 31.07.2018	Meta para 31.12.2018	Resultado
98	83	<b>96</b>	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>

## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas-feiras às quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	-	I (encaixe) U (encaixe) P P P P CPI*	-	-
<b>Tarde</b>	I (encaixe) U (encaixe) P P P P CPI*	I (encaixe) U (encaixe) P P P P CPI*	Pauta de iniciais (20) ou de Sumaríssimos (10), em semanas alternadas, de acordo com a demanda	-	-

TENTATIVAS DE ACORDO EM EXECUÇÃO SÃO ENCAIXADAS NOS ESPAÇOS DE ENCAIXE DE INICIAIS E SUMARÍSSIMOS.  
(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 31.8.2018)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	U U U P P P P CPI*	U U U P P P P CPI*	-	U U U P P P P	-
<b>Tarde</b>	-	-	-	Pauta de iniciais (20) ou iniciais e Sumaríssimos (de acordo com a demanda de sumaríssimos)	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 31.8.2018)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução



## 6.2 RELAÇÃO ENTRE CASOS NOVOS E PAUTA DE INICIAIS

	Casos novos	Audiências iniciais	Audiências iniciais em relação aos casos novos
<b>5ª Vara do Trabalho de Canoas</b>	1.469	1.506	102,52%
<b>Média unidades similares</b>	1.389,69	1.420,54	102,22%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.08.2018)

Conforme levantamentos realizados por esta Corregedoria, constatou-se que, em regra, quanto mais próximo de 100% o percentual de audiências iniciais realizadas em relação aos casos novos, menor o prazo médio para realização de audiências iniciais, o que tem sido observado pela Unidade.

## 6.3 PAUTAS LIVRES

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
<b>Inicial</b>	28.11.2018	06.12.2018	28.11.2018	06.12.2018
<b>Una Sumaríssimo</b>	05.12.2018	22.11.2018	05.12.2018	22.11.2018
<b>Instrução</b>	23.10.2019	02.09.2019	23.10.2019	01.08.2019
<b>Tentativa de acordo em execução</b>	encaixe	encaixe	03.09.2018	27.09.2018

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 31.8.2018)

## 6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência		2016/08 a 2017/07	2017/08 a 2018/07	Variação
		<b>Média Sumaríssimo</b>	87,58	122,12
	<b>Média Ordinário</b>	92,79	114,93	23,86%
	<b>Média Geral</b>	<b>92,17</b>	<b>116,93</b>	<b>26,86%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.08.2018)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram uma elevação de 39,44% no seu prazo médio, passando de 87,58 dias, no período de 2016/08 a 2017/07, para 122,12 dias, nos doze meses subsequentes. Por sua vez, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário apresentou elevação de 92,79 dias para 114,93 dias nesses mesmos períodos.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

## 6.5 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução		2016/08 a 2017/07	2017/08 a 2018/07	Variação
		<b>Média Sumaríssimo</b>	52,41	46,52
	<b>Média Ordinário</b>	268,80	368,41	37,06%
	<b>Média Geral</b>	<b>242,98</b>	<b>299,49</b>	<b>23,26%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.08.2018)

O prazo médio entre a realização da primeira audiência e o encerramento da instrução em processos do rito sumaríssimo recuou 11,24% na comparação entre os períodos de 2016/08 a 2017/07 e os doze meses posteriores, passando de 52,41 dias para 46,52 dias. Por outro lado, o rito ordinário registrou aumento da média de 268,80 dias para 368,41 dias, nesses mesmos períodos (elevação de 37,06%).



## 6.6 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – Período 2017/08 a 2018/07							
Juízes	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
<b>Adriana Kunrath</b>	450	425	265	2		2	<b>1.144</b>
<b>Aline Veiga Borges</b>	0	3	1	0		0	<b>4</b>
<b>Eduardo Batista Vargas</b>	0	0	0	2		0	<b>2</b>
<b>Jorge Alberto Araújo</b>	0	0	0	1		0	<b>1</b>
<b>José Carlos Dal Ri</b>	619	450	171	3		10	<b>1.253</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.069</b>	<b>878</b>	<b>437</b>	<b>8</b>		<b>12</b>	<b>2.404</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.08.2018)

## 6.7 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – Período 2017/07 a 2018/06			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
<b>Processos vinculados ao Juiz Titular (J1)</b>	1.475	185	12,54%
<b>Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)</b>	1.420	256	18,03%
<b>TOTAL</b>	<b>2.895</b>	<b>441</b>	<b>15,23%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.08.2018)

Conforme apontado no quadro acima, o número de audiências redesignadas chegou a 441 no período de 2017/08 a 2018/07, correspondendo a 15,23% de todas as audiências realizadas no período. Em face do exposto, recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas.

**Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional** para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 12º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

## 7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.6 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

### 7.2 CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS – Período 2017/08 a 2018/07					
	5ª VT de Canoas	Faixa de Movimentação Processual Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Incidentes pendentes em 31.07.2017	281	271,58	3,47%	▼
B	Incidentes apresentados	708	640,21	10,59%	
<b>C</b>	<b>Total de incidentes pendentes (A + B)</b>	<b>989</b>	<b>911,79</b>	<b>8,47%</b>	<b>▼</b>
D	Incidentes julgados e baixados	590	556,15	6,09%	▲
	<b>PRODUTIVIDADE (D/ C)</b>	<b>59,66%</b>	<b>60,99%</b>	<b>-2,19%</b>	
	<b>CONGESTIONAMENTO (1- (D / C))</b>	<b>0,40</b>	<b>0,39</b>	<b>3,43%</b>	<b>▼</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.08.2018)







## 8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da visita correcional estavam sendo certificados os prazos vencidos em 26.08.2018, nos autos físicos e, no PJe, de acordo com a fase processual: 22.08 no conhecimento e 28.08 na liquidação.

## 8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Atividade realizada semanalmente, não é lançado o andamento “arquivado” antes da montagem do lote. Processos com acordos homologados de forma parcelada aguardam o vencimento da última parcela para serem arquivados. Os documentos desentranhados em formato de cópia são inutilizados antes do arquivamento, documentos originais não retirados são arquivados sem pendência. Se a parte não retirar alvará após a notificação, os autos são arquivados de forma definitiva com o alvará na contracapa.

## 8.7 EXECUÇÃO REUNIDA

A unidade implementou a reunião em execuções no ano de 2018. Após a reunião dos processos ao principal, os reunidos são arquivados.

## 8.8 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

	BNDT		
	2016/08 a 2017/07	2017/08 a 2018/07	Varição
<b>Processos com inclusão de devedor no BNDT</b>	363	219	-39,67%
<b>Processos com exclusão de devedor no BNDT</b>	96	69	-28,13%
<b>Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT</b>	<b>788</b>	<b>919</b>	<b>16,62%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.08.2018)

O Art. 883-A da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”. Segundo a Diretora de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT; a retirada no momento em que extinta ou encerrada a execução.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 5ª Vara do Trabalho de Canoas, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.07.2018. Dessa consulta constatou-se que os processos listados em rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

0000170-83.2012.5.04.0205	0020109-15.2013.5.04.0205	0020344-74.2016.5.04.0205	0020692-29.2015.5.04.0205
0000235-15.2011.5.04.0205	0020142-97.2016.5.04.0205	0020372-08.2017.5.04.0205	0020734-15.2014.5.04.0205
0000490-16.2010.5.04.0202	0020149-60.2014.5.04.0205	0020426-42.2015.5.04.0205	0020752-48.2014.5.04.0201
0000757-71.2013.5.04.0205	0020175-87.2016.5.04.0205	0020446-67.2014.5.04.0205	0020788-44.2015.5.04.0205
0001294-04.2012.5.04.0205	0020181-65.2014.5.04.0205	0020452-06.2016.5.04.0205	0020859-46.2015.5.04.0205
0001313-10.2012.5.04.0205	0020187-72.2014.5.04.0205	0020472-31.2015.5.04.0205	0020917-83.2014.5.04.0205
0001879-56.2012.5.04.0205	0020212-85.2014.5.04.0205	0020513-61.2016.5.04.0205	0020919-19.2015.5.04.0205
0020000-30.2015.5.04.0205	0020217-44.2013.5.04.0205	0020540-44.2016.5.04.0205	0020920-04.2015.5.04.0205
0020036-43.2013.5.04.0205	0020319-95.2015.5.04.0205	0020584-97.2015.5.04.0205	0020923-90.2014.5.04.0205
0020039-27.2015.5.04.0205	0020325-05.2015.5.04.0205	0020659-73.2014.5.04.0205	0021003-83.2016.5.04.0205



0021078-25.2016.5.04.0205	0021250-35.2014.5.04.0205	0021422-74.2014.5.04.0205	0150200-83.2005.5.04.0203
0021099-69.2014.5.04.0205	0021276-96.2015.5.04.0205	0021606-30.2014.5.04.0205	0154600-17.2003.5.04.0202
0021151-31.2015.5.04.0205	0021345-65.2014.5.04.0205	0021661-78.2014.5.04.0205	
0021165-49.2014.5.04.0205	0021383-77.2014.5.04.0205	0021715-10.2015.5.04.0205	
0021187-10.2014.5.04.0205	0021418-03.2015.5.04.0205	0045100-65.1993.5.04.0202	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.08.2018)

Apenas como exemplo, citam-se os movimentos processuais do processo nº 0000235-15.2011.5.04.0205, no qual foi publicada sentença julgando extinta a execução, face ao pagamento do débito, em 04.08.2016, e o processo foi arquivado definitivamente em 17.10.2016. Entretanto, a reclamada permanece com registro de pendências junto ao BNDT.

Frente ao exposto, deverá a Unidade Judiciária examinar a situação dos processos supralistados, excluindo-se do BNDT os devedores que por equívoco permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. Ressalte-se que, no caso de constar na listagem acima processos que tiveram o registro de arquivamento definitivo dos autos lançados pelo JAEP, deve ser adotado o mesmo procedimento.

## 8.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 8.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

#### a) Embargos de declaração

0000101-63.2012.5.04.0201	0020086-69.2013.5.04.0205	0020338-67.2016.5.04.0205	0020813-91.2014.5.04.0205
0046400-86.1998.5.04.0202	0020092-76.2013.5.04.0205	0020382-57.2014.5.04.0205	0020973-48.2016.5.04.0205
0061400-43.2009.5.04.0202	0020182-50.2014.5.04.0205	0020548-26.2013.5.04.0205	0021138-61.2017.5.04.0205
0199000-80.2007.5.04.0201	0020195-49.2014.5.04.0205	0020711-35.2015.5.04.0205	0021138-61.2017.5.04.0205
0020074-55.2013.5.04.0205	0020267-02.2015.5.04.0205	0020813-91.2014.5.04.0205	0021190-62.2014.5.04.0205

#### b) Exceções de incompetência

0020691-54.2014.5.04.0019	0021211-67.2016.5.04.0205	0021542-78.2014.5.04.0024	0021655-71.2014.5.04.0205
0020894-45.2016.5.04.0019	0021380-20.2017.5.04.0205	0021550-26.2016.5.04.0205	0021711-07.2014.5.04.0205
0020922-08.2014.5.04.0205	0021387-11.2014.5.04.0013	0021637-50.2014.5.04.0205	

#### c) Antecipações de tutela

0020043-59.2018.5.04.0205	0021453-92.2017.5.04.0204	0020595-58.2017.5.04.0205	0020037-86.2017.5.04.0205
0021960-50.2017.5.04.0205	0021418-32.2017.5.04.0205	0020527-11.2017.5.04.0205	0021802-29.2016.5.04.0205
0021835-82.2017.5.04.0205	0021412-25.2017.5.04.0205	0020445-77.2017.5.04.0205	0021800-59.2016.5.04.0205
0021807-17.2017.5.04.0205	0021353-37.2017.5.04.0205	0020331-41.2017.5.04.0205	0021766-84.2016.5.04.0205
0021779-49.2017.5.04.0205	0021312-70.2017.5.04.0205	0020288-07.2017.5.04.0205	0021752-03.2016.5.04.0205
0021669-50.2017.5.04.0205	0021117-85.2017.5.04.0205	0020229-19.2017.5.04.0205	0021722-65.2016.5.04.0205
0021652-14.2017.5.04.0205	0020736-80.2017.5.04.0204	0020208-43.2017.5.04.0205	0021700-07.2016.5.04.0205
0021534-38.2017.5.04.0205	0020628-48.2017.5.04.0205	0020135-71.2017.5.04.0205	0021708-81.2016.5.04.0205
0021516-17.2017.5.04.0205	0020601-71.2017.5.04.0203	0020114-95.2017.5.04.0205	0021652-48.2016.5.04.0205
0021515-32.2017.5.04.0205	0020604-20.2017.5.04.0205	0020077-68.2017.5.04.0205	0021608-29.2016.5.04.0205



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0021581-46.2016.5.04.0205	0020646-40.2015.5.04.0205	0021153-35.2014.5.04.0205	0020352-22.2014.5.04.0205
0021345-94.2016.5.04.0205	0020629-04.2015.5.04.0205	0020921-23.2014.5.04.0205	0020138-31.2014.5.04.0205
0021236-80.2016.5.04.0205	0020658-54.2015.5.04.0205	0020906-54.2014.5.04.0205	0020140-98.2014.5.04.0205
0021141-59.2016.5.04.0202	0020606-58.2015.5.04.0205	0020849-36.2014.5.04.0205	0020575-09.2013.5.04.0205
0021090-39.2016.5.04.0205	0020600-51.2015.5.04.0205	0020874-49.2014.5.04.0205	0020569-02.2013.5.04.0205
0021095-61.2016.5.04.0205	0020503-51.2015.5.04.0205	0020872-79.2014.5.04.0205	0020511-96.2013.5.04.0205
0021119-89.2016.5.04.0205	0020447-18.2015.5.04.0205	0020852-88.2014.5.04.0205	0020505-89.2013.5.04.0205
0021049-72.2016.5.04.0205	0020289-60.2015.5.04.0205	0020818-16.2014.5.04.0205	0020518-88.2013.5.04.0205
0020886-92.2016.5.04.0205	0020248-93.2015.5.04.0205	0020806-02.2014.5.04.0205	0020503-22.2013.5.04.0205
0020781-18.2016.5.04.0205	0020205-59.2015.5.04.0205	0020796-55.2014.5.04.0205	0020493-75.2013.5.04.0205
0020634-89.2016.5.04.0205	0020171-84.2015.5.04.0205	0020615-54.2014.5.04.0205	0020431-35.2013.5.04.0205
0020565-57.2016.5.04.0205	0020130-20.2015.5.04.0205	0020580-94.2014.5.04.0205	0020442-64.2013.5.04.0205
0021671-91.2015.5.04.0204	0020144-04.2015.5.04.0205	0020576-57.2014.5.04.0205	0020427-95.2013.5.04.0205
0021601-71.2015.5.04.0205	0020106-89.2015.5.04.0205	0020491-71.2014.5.04.0205	0020379-39.2013.5.04.0205
0021280-36.2015.5.04.0205	0021655-71.2014.5.04.0205	0020406-85.2014.5.04.0205	0020402-82.2013.5.04.0205
0021251-83.2015.5.04.0205	0021410-60.2014.5.04.0205	0020295-04.2014.5.04.0205	0020400-15.2013.5.04.0205
0020669-83.2015.5.04.0205	0021409-75.2014.5.04.0205	0020259-59.2014.5.04.0205	0020386-31.2013.5.04.0205
0020648-10.2015.5.04.0205	0021322-22.2014.5.04.0205	0020167-81.2014.5.04.0205	0020374-17.2013.5.04.0205
0020641-18.2015.5.04.0205	0021192-32.2014.5.04.0205	0020240-53.2014.5.04.0205	0020245-12.2013.5.04.0205

d) Impugnações à sentença de liquidação

0000204-24.2013.5.04.0205	0000633-88.2013.5.04.0205	0021196-69.2014.5.04.0205	0020532-67.2016.5.04.0205
0001377-20.2012.5.04.0205	0000694-46.2013.5.04.0205	0021698-08.2014.5.04.0205	
0002169-71.2012.5.04.0205	0020098-49.2014.5.04.0205	0021184-21.2015.5.04.0205	
0099800-71.2005.5.04.0201	0020434-53.2014.5.04.0205	0020525-75.2016.5.04.0205	

e) Embargos à execução

0000049-55.2012.5.04.0205	0001583-77.2011.5.04.0202	0244500-98.2009.5.04.0202	0021163-79.2014.5.04.0205
0000075-87.2011.5.04.0205	0001370-28.2012.5.04.0205	0000750-79.2013.5.04.0205	0021378-55.2014.5.04.0205
0000491-21.2012.5.04.0205	0002133-29.2012.5.04.0205	0020416-66.2013.5.04.0205	0021018-86.2015.5.04.0205
0000694-80.2012.5.04.0205	0002410-45.2012.5.04.0205	0020578-61.2013.5.04.0205	0021036-10.2015.5.04.0205
0000814-26.2012.5.04.0205	0002443-35.2012.5.04.0205	0020098-49.2014.5.04.0205	0020265-95.2016.5.04.0205
0001376-35.2012.5.04.0205	0046400-86.1998.5.04.0202	0020692-63.2014.5.04.0205	0020539-25.2017.5.04.0205
0001498-48.2012.5.04.0205	0252300-80.2009.5.04.0202	0020861-50.2014.5.04.0205	0021023-40.2017.5.04.0205

f) Exceções de pré-executividade

0000927-43.2013.5.04.0205	0001746-60.2011.5.04.0201	0020379-68.2015.5.04.0205
---------------------------	---------------------------	---------------------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.08.2018)

Como exemplo de inconsistência entre os processos acima listados, cita-se o processo nº 0000049-55.2012.5.04.0205, no qual constam como pendentes no sistema informatizado inFOR embargos à execução supostamente apresentados pela reclamada em 13.06.2017. Verifica-se, contudo, ter ocorrido um



equivoco no cadastramento da petição, na medida em que esta se trata, efetivamente, de mera apresentação de cálculos de liquidação por parte da reclamada. Para a solução dessa pendência, a Unidade deverá efetuar o seguinte procedimento: efetuar a exclusão do andamento informatizado “*Petição Protocolada – 280 – Embargos à Execução – Apresentação – RDA*”, datado de 13.06.2017, seguida pelo lançamento, retroativo à referida data, do andamento “*Petição Protocolada – 070 – Cálculos – Apresentação – RDA*”.

Além disso, determina-se que a Secretaria proceda ao levantamento de inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados acima.

## 8.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

### 8.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	Valor	Percentual
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 29.093.664,00	81,77%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 6.368.682,19	17,90%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 117.788,26	0,33%
<b>Total</b>	<b>R\$ 35.580.134,45</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.08.2018)

### 8.9.2.2 Valores diversos

Classificação	Valor	Percentual
<b>Custas Processuais arrecadadas</b>	R\$ 291.815,62	8,40%
<b>Emolumentos arrecadados</b>	R\$ 8.960,01	0,26%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 2.168.508,56	62,41%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$ 999.141,73	28,76%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 6.074,67	0,17%
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.474.500,59</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.08.2018)

## 8.9.3 Irregularidades dos andamentos no InFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no InFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 16.08.2018.

Ausência de prazo final do acordo ou acordo com prazo vencido – Processos Exemplos:	
0000246-73.2013.5.04.0205	0070100-13.2006.5.04.0202
Aguardando arquivamento/devolvido ao arquivo sem registro ou com registro incorreto/não arquivado novamente após desarquivamento – Processos Exemplos:	
0000832-13.2013.5.04.0205	0114000-56.2000.5.04.0202
Demora no impulso processual e/ou Registros Desatualizados – Processos Exemplos:	
0094000-43.1997.5.04.0201	0047500-35.2005.5.04.0201
Processo aguardando apensamento ou apensado a outro sem andamento – Processos Exemplos:	
0000631-21.2013.5.04.0205	0000004-12.2016.5.04.0205
0000013-71.2016.5.04.0205	0000012-86.2016.5.04.0205

A listagem extraída do InFOR indica a existência de **108 processos parados**. No quadro acima consta, exemplificativamente, a situação de alguns processos parados, sem andamento ou com andamento



equivocado. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.

#### 8.9.4 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Foram analisados agrupadores e caixas representativas da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em 05.09.2018, quando o acervo da Vara contava com 2.687 processos em fase de conhecimento, 180 processos em fase de liquidação, 1.035 processos em fase de execução e 5.075 processos arquivados. A posição do quantitativo de processos e dos processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na referida data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
<b>Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado</b>	357	-	-
<b>Processos com petições avulsas</b>	20	0020006-71.2014.5.04.0205	23.08.2018
<b>Processos com habilitações nos autos não lidas</b>	39	0020359-72.2018.5.04.0205	16.07.2018
<b>Processos com petições não apreciadas</b>	261	0021615-89.2014.5.04.0205	28.08.2018
<b>Processos sem audiências designadas</b>	39	-	-
<b>Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)</b>	15	0020407-31.2018.5.04.0205	05.09.2018

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
<b>Acordos vencidos</b>	1-Conhecimento	2	0021180-47.2016.5.04.0205	24.08.2018
<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>	1-Conhecimento	803	0020518-88.2013.5.04.0205	19.05.2014
<b>Aguardando audiência</b>	1-Conhecimento	1046	0021525-13.2016.5.04.0205	14.03.2017
<b>Aguardando cumprimento de acordo</b>	1-Conhecimento	176	0021811-88.2016.5.04.0205	18.04.2018
<b>Aguardando cumprimento de acordos ou pagamentos</b>	1-Conhecimento	72	0020751-17.2015.5.04.0205	01.07.2016
<b>Aguardando final do sobrestamento</b>	1-Conhecimento	43	0021342-76.2015.5.04.0205	18.08.2016
<b>Aguardando laudo pericial</b>	1-Conhecimento	44	0020049-66.2018.5.04.0205	07.06.2018
<b>Aguardando prazo recursal</b>	1-Conhecimento	80	0021844-78.2016.5.04.0205	21.08.2018
<b>Aguardando término dos prazos</b>	1-Conhecimento	103	0020649-87.2018.5.04.0205	28.07.2018
<b>Analisar expediente da secretaria</b>	1-Conhecimento	2	0021391-49.2017.5.04.0205	05.09.2018
<b>Analisar sentença</b>	1-Conhecimento	2	0020079-04.2018.5.04.0205	05.09.2018
<b>Análise do conhecimento</b>	1-Conhecimento	11	0020788-39.2018.5.04.0205	04.09.2018
<b>Apreciar admissibilidade de recursos</b>	1-Conhecimento	5	0020463-98.2017.5.04.0205	22.08.2018
<b>Concluso ao magistrado</b>	1-Conhecimento	6	0021717-09.2017.5.04.0205	20.07.2018
<b>Cumprimento de providências</b>	1-Conhecimento	83	0021846-48.2016.5.04.0205	04.04.2018
<b>Imprimir correspondência</b>	1-Conhecimento	1	0020384-85.2018.5.04.0205	05.09.2018
<b>Minutar despacho</b>	1-Conhecimento	2	0021091-24.2016.5.04.0205	31.08.2018
<b>Minutar expediente da secretaria</b>	1-Conhecimento	2	0020277-75.2017.5.04.0205	07.08.2018



<b>Minutar sentença</b>	1-Conhecimento	85	0021857-77.2016.5.04.0205	15.06.2018
<b>Prazos vencidos</b>	1-Conhecimento	65	0021401-30.2016.5.04.0205	22.08.2018
<b>Preparar ato de comunicação</b>	1-Conhecimento	10	0021830-60.2017.5.04.0205	23.08.2018
<b>Publicar DJE-AC</b>	1-Conhecimento	3	0021239-13.2017.5.04.0201	05.09.2018
<b>Publicar DJE- Com</b>	1-Conhecimento	1	0020742-59.2018.5.04.0202	05.09.2018
<b>Recebimento de instância superior</b>	1-Conhecimento	19	0020394-03.2016.5.04.0205	22.08.2018
<b>Reexame necessário – AR</b>	1-Conhecimento	1	0021821-35.2016.5.04.0205	29.08.2018
<b>Remeter ao 2º grau</b>	1-Conhecimento	9	0021588-04.2017.5.04.0205	29.08.2018
<b>Remeter ao 2º grau pendências de decisão</b>	1-Conhecimento	3	0021626-84.2015.5.04.0205	16.08.2018
<b>Transitar em julgado</b>	1-Conhecimento	1	0020275-08.2017.5.04.0205	31.08.2018
<b>Triagem inicial</b>	1-Conhecimento	1	0020806-60.2018.5.04.0205	05.09.2018
<b>Triagem inicial – Parte sem CPF ou CNPJ</b>	1-Conhecimento	1	0020803-08.2018.5.04.0205	05.09.2018
<b>Triagem inicial – sem análise de prevenção</b>	1-Conhecimento	3	0020802-23.2018.5.04.0205	05.09.2018
<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>	2-Liquidação	5	0020413-77.2014.5.04.0205	06.03.2018
<b>Aguardando cumprimento de acordo</b>	2-Liquidação	1	0021582-65.2015.5.04.0205	19.07.2018
<b>Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos</b>	2-Liquidação	1	0020147-90.2014.5.04.0205	01.12.2017
<b>Aguardando final do sobrestamento</b>	2-Liquidação	5	0021214-22.2016.5.04.0205	14.09.2016
<b>Aguardando laudo pericial</b>	2-Liquidação	22	0020573-34.2016.5.04.0205	06.08.2018
<b>Aguardando prazo recursal</b>	2-Liquidação	1	0020022-83.2018.5.04.0205	28.08.2018
<b>Aguardando término dos prazos</b>	2-Liquidação	91	0000691-91.2013.5.04.0205	18.06.2018
<b>Analisar decisão-Liq</b>	2-Liquidação	1	0020120-39.2016.5.04.0205	05.09.2018
<b>Analisar despacho-Liq</b>	2-Liquidação	3	0020322-16.2016.5.04.0205	05.09.2018
<b>Análise de Liquidação</b>	2-Liquidação	2	0021660-59.2015.5.04.0205	05.09.2018
<b>Cumprimento de providências</b>	2-Liquidação	1	0020951-87.2016.5.04.0205	27.08.2018
<b>Minutar sentença-Liq</b>	2-Liquidação	1	0020544-13.2018.5.04.0205	16.08.2018
<b>Prazos vencidos</b>	2-Liquidação	39	0020855-38.2017.5.04.0205	21.08.2018
<b>Preparar ato de comunicação</b>	2-Liquidação	3	0020747-43.2016.5.04.0205	05.09.2018
<b>Publicar DJE-AC</b>	2-Liquidação	1	0020818-23.2017.5.04.0201	05.09.2018
<b>Publicar DJE-Liq</b>	3-Execução	3	0020303-78.2014.5.04.0205	05.09.2018
<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>	3-Execução	208	0020979-26.2014.5.04.0205	26.10.2015
<b>Aguardando audiência - Exec</b>	3-Execução	1	0020391-48.2016.5.04.0205	05.09.2018
<b>Aguardando cumprimento de acordo</b>	3-Execução	27	0020071-61.2017.5.04.0205	23.05.2018
<b>Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos</b>	3-Execução	5	0020666-65.2014.5.04.0205	12.07.2018



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Aguardando final do sobrestamento</b>	3-Execução	36	0021231-29.2014.5.04.0205	26.05.2017
<b>Aguardando laudo pericial</b>	3-Execução	2	0020305-43.2017.5.04.0205	30.08.2018
<b>Aguardando leilão ou praça</b>	3-Execução	2	0020993-39.2016.5.04.0205	27.06.2018
<b>Aguardando pgto RPV Precatório</b>	3-Execução	6	0020872-79.2014.5.04.0205	03.07.2018
<b>Aguardando prazo recursal</b>	3-Execução	15	0020704-38.2018.5.04.0205	17.08.2018
<b>Aguardando término dos prazos</b>	3-Execução	266	0168900-21.2002.5.04.0201	05.07.2018
<b>Analisar despacho - Exec</b>	3-Execução	5	0020180-80.2014.5.04.0205	05.09.2018
<b>Analisar expediente da secretaria</b>	3-Execução	9	0020183-64.2016.5.04.0205	04.09.2018
<b>Análise de Execução</b>	3-Execução	3	0020381-33.2018.5.04.0205	04.09.2018
<b>BacenJud</b>	3-Execução	4	0021205-94.2015.5.04.0205	30.08.2018
<b>CCS</b>	3-Execução	1	0020422-73.2013.5.04.0205	27.08.2018
<b>Cartório de registro de imóveis</b>	3-Execução	1	0021542-78.2014.5.04.0024	31.08.2018
<b>Concluso ao magistrado - Exec</b>	3-Execução	3	0021882-56.2017.5.04.0205	24.08.2018
<b>Controle de leilão ou praça</b>	3-Execução	1	0020015-91.2018.5.04.0205	28.08.2018
<b>Cumprimento de providências</b>	3-Execução	90	0020910-86.2017.5.04.0205	03.08.2018
<b>Encaminhar carta</b>	3-Execução	5	0020967-75.2015.5.04.0205	17.07.2018
<b>Indisponibilidade de bens - CNJ</b>	3-Execução	8	0021122-78.2015.5.04.0205	24.08.2018
<b>Infojud</b>	3-Execução	6	0020573-68.2015.5.04.0205	14.08.2018
<b>Minutar despacho - exec</b>	3-Execução	15	0021070-19.2014.5.04.0205	29.08.2018
<b>Minutar expediente da secretaria</b>	3-Execução	54	0021232-77.2015.5.04.0205	01.08.2018
<b>Minutar sentença – exec</b>	3-Execução	4	0020906-20.2015.5.04.0205	04.09.2018
<b>Prazos vencidos</b>	3-Execução	90	0020902-12.2017.5.04.0205	01.08.2018
<b>Preparar ato de comunicação</b>	3-Execução	138	0020802-62.2014.5.04.0205	19.07.2018
<b>Preparar comunicação</b>	3-Execução	6	0020224-65.2015.5.04.0205	05.09.2018
<b>Recebimento de instância superior</b>	3-Execução	7	0020116-02.2016.5.04.0205	30.08.2018
<b>Registrar obrigações de pagar</b>	3-Execução	1	0020750-27.2018.5.04.0205	21.08.2018
<b>Registrar pagamentos ou despesas processuais</b>	3-Execução	1	0021845-29.2017.5.04.0205	03.09.2018
<b>Remeter ao 2º grau</b>	3-Execução	2	0020799-10.2014.5.04.0205	04.09.2018
<b>Remeter ao 2º grau – Pendências de decisão</b>	3-Execução	2	0020017-37.2013.5.04.0205	16.08.2018
<b>RenaJud</b>	3-Execução	11	0000774-10.2013.5.04.0205	30.08.2018
<b>SerasaJud</b>	3-Execução	1	0021709-66.2016.5.04.0205	31.08.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe no dia 05.09.2018 - data da correição -, finalizada às 18h32min).

\* OBS: Nos campos aonde omito o processo mais antigo, isto se atribui ao fato de constar apenas a data de autuação/cadastro do processo e não a data do protocolo ou movimentação mais recente.



### 8.9.5 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e a movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos no dia 24.08.2018.

1	Processo nº 0020008-02.2018.5.04.0205
<b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação processual:</b> após o vencimento in albis do prazo em 03.04.2018 (ID) para ciência da sentença que extinguiu o feito sem exame do mérito, o processo permanece localizado na tarefa “aguardando audiência”, mesmo sem data designada para tal finalidade.	
2	Processo nº 0020197-14.2017.5.04.0205
<b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação processual:</b> demora no impulso processual entre o encerramento da instrução na audiência realizada em 17.07.2018 (ID bf341cd) e a efetivação da conclusão dos autos para julgamento (proferir sentença) realizada apenas em 14.08.2018. Na audiência de instrução, foi designada pauta de julgamento para o dia 28.09.2018. Situação semelhante é identificada no processo nº 0021758-10.2016.5.04.0205.	
3	Processo nº 0020417-17.2014.5.04.0205
<b>Fase: Liquidação</b> <b>Movimentação processual:</b> demora no impulso processual – em 29.05.2018 (ID ba924a2), foi proferido despacho proferido em 29.05.2018 (ID ba924a2), que determinou a expedição de RPHP e a intimação da reclamada para entrega de guias do seguro-desemprego, além de nomear perita contábil. Em seguida, é verificado o respectivo cumprimento de tais medidas apenas em 09.07.2018 (IDs 820b1ca - 6f4b5d6)	
4	Processo nº 0021352-57.2014.5.04.0205
<b>Fase: Execução</b> <b>Movimentação processual:</b> demora no impulso processual entre o vencimento do prazo para contraminuta em 12.04.2018 (ID 8c1ea35) e a efetiva remessa dos autos para o 2º grau em 06.06.2018.	
5	Processo nº 0020573-68.2015.5.04.0205
<b>Fase: Execução</b> <b>Movimentação processual:</b> demora no impulso processual entre o despacho proferido em 10.07.2018 (ID cc0df7f), que determinou a consulta acerca da existência de bens do executado, e o respectivo cumprimento verificado em 13.08.2018 (IDs 1f231a4 - b15b16e)	
6	Processo nº 0000774-10.2013.5.04.0205
<b>Fase: Execução</b> <b>Movimentação processual:</b> demora no impulso processual entre o retorno dos autos para prosseguimento em 09.07.2018 e o despacho subsequente proferido em 07.08.2018 (ID 0b4e4c6), que determinou o bloqueio de valores mediante o convênio Bacenjud, não cumprido até 24.08.2018.	

### 8.10 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 100 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria.

1	Processo nº 0000539-43.2013.5.04.0205
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> Nada a apontar. <b>Movimentação processual:</b> Nada a apontar.	
2	Processo nº 0000806-15.2013.5.04.0205
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> termos de juntada (fls. 570 vº, 576 vº, 586 vº, 594 vº, 605 vº, 609 vº, 624 vº, 627 vº, 631 v, 640 vº, 665 vº, 671 vº) com informações incompletas, na medida em que não especificam as peças juntadas (§ único do art. 101 da CPCR). <b>Movimentação processual:</b> Nada a apontar.	
3	Processo nº 0000093-11.2011.5.04.0205
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> termos de carga (fl. 606, 643) não registram endereço ou telefone do contador “ad hoc” (art. 53, III, da CPCR); termos de juntada (fls. 606 vº, 643 vº, 681 vº), com informações incompletas, na medida em que não especificam as peças juntadas (§ único do art. 101 da CPCR). <b>Movimentação processual:</b> Nada a apontar.	





4 Processo nº 0000291-14.2012.5.04.0205

**Aspectos gerais dos autos\*:** termos de juntada (fl. 479 vº, 485 vº, 497 vº, 510 vº, 522 vº, 527 º), com informações incompletas, na medida em que não especificam as peças juntadas (§ único do art. 101 da CPC).

**Movimentação processual:** demora no impulso processual: citadas as executadas, em 24-5-2018, o processo permaneceu sem movimentação ou conclusão ao juiz até 18-7-2018.

5 Processo 0001378-05.2012.5.04.0205

**Aspectos gerais dos autos\*:** Nada a apontar.

**Movimentação processual:** demora no impulso processual: despacho da fl. 194, de 17-11-2017, cumprido parcialmente em abril de 2018.

\* Os aspectos gerais dos autos são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2017.

## 8.11 EXAME DOS LIVROS

### 8.11.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo nº	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000160-79.2011.5.04.0203	<b>28.06.2018</b>
2	0000112-46.2013.5.04.0205	<b>11.07.2018</b>
3	0000633-25.2012.5.04.0205	<b>13.07.2018</b>
4	0074200-28.1994.5.04.0203	<b>16.07.2018</b>
5	0124100-92.2008.5.04.0201	<b>01.08.2018</b>
6	0001575-57.2012.5.04.0205	<b>02.08.2018</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema InFOR em 16.08.2018)

### 8.11.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 16.08.2018, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

### 8.11.3 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

	Nº Processo - InFOR	Carga OJ	Prazo para cumprimento
1	0001378-05.2012.5.04.0205	205-00063/18	<b>10.07.2018</b>
2	0000859-93.2013.5.04.0205	205-00057/18	<b>10.07.2018</b>
3		205-00058/18	<b>10.07.2018</b>
4		205-00066/18	<b>17.07.2018</b>
5		205-00067/18	<b>17.07.2018</b>
6		0067300-85.2001.5.04.0202	205-00081/18
7	0000667-63.2013.5.04.0205	205-00060/18	<b>31.07.2018</b>
8	0000620-03.2010.5.04.0203	205-00065/18	<b>31.07.2018</b>
9	0000543-17.2012.5.04.0205	205-00082/18	<b>31.07.2018</b>

	Nº Processo - PJe	Data da Distribuição
1	0020929-92.2017.5.04.0205	<b>20.04.2018</b>
2	0021451-90.2015.5.04.0205	<b>04.05.2018</b>
3	0020350-13.2018.5.04.0205	<b>11.05.2018</b>
4	0020404-76.2018.5.04.0205	<b>18.05.2018</b>
5	0020886-29.2015.5.04.0205	<b>18.05.2018</b>
6	0020392-38.2013.5.04.0205	<b>21.05.2018</b>
7	0020982-73.2017.5.04.0205	<b>25.05.2018</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

8	0020279-84.2013.5.04.0205	01.06.2018
9	0020653-61.2017.5.04.0205	01.06.2018
10	0021845-29.2017.5.04.0205	01.06.2018
11	0020241-67.2016.5.04.0205	15.06.2018
12	0020497-10.2016.5.04.0205	15.06.2018
13	0020099-63.2016.5.04.0205	22.06.2018
14	0020942-28.2016.5.04.0205	22.06.2018
15	0021405-38.2014.5.04.0205	22.06.2018
16	0020524-22.2018.5.04.0205	22.06.2018
17	0021016-19.2015.5.04.0205	22.06.2018
18	0020302-30.2013.5.04.0205	22.06.2018
19	0020514-75.2018.5.04.0205	22.06.2018
20	0020789-92.2016.5.04.0205	26.06.2018
21	0020750-95.2016.5.04.0205	26.06.2018
22	0020391-77.2018.5.04.0205	29.06.2018
23	0020846-13.2016.5.04.0205	29.06.2018
24	0020240-48.2017.5.04.0205	29.06.2018
25	0021006-38.2016.5.04.0205	29.06.2018
26	0020828-89.2016.5.04.0205	29.06.2018
27	0020537-89.2016.5.04.0205	29.06.2018
28		06.07.2018
29	0020229-53.2016.5.04.0205	06.07.2018
30	0020430-45.2016.5.04.0205	06.07.2018
31	0021712-55.2015.5.04.0205	06.07.2018
32		13.07.2018
33	0021005-53.2016.5.04.0205	13.07.2018
34	0020910-86.2017.5.04.0205	13.07.2018
35	0020099-63.2016.5.04.0205	13.07.2018
36	0020910-86.2017.5.04.0205	13.07.2018
37	0021478-10.2014.5.04.0205	13.07.2018
38	0020114-61.2018.5.04.0205	13.07.2018
39	0020470-56.2018.5.04.0205	13.07.2018
40	0020511-23.2018.5.04.0205	13.07.2018
41	0021213-71.2015.5.04.0205	16.07.2018
42	0021520-59.2014.5.04.0205	16.07.2018
43	0020459-95.2016.5.04.0205	19.07.2018
44	0021006-38.2016.5.04.0205	20.07.2018
45	0020516-79.2017.5.04.0205	20.07.2018
46	0020336-97.2016.5.04.0205	24.07.2018
47	0020581-40.2018.5.04.0205	25.07.2018
48	0020447-13.2018.5.04.0205	25.07.2018
49	0020069-57.2018.5.04.0205	25.07.2018



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

50	0020461-94.2018.5.04.0205	25.07.2018
51	0020194-93.2016.5.04.0205	25.07.2018
52	0020993-10.2014.5.04.0205	25.07.2018
53	0021425-24.2017.5.04.0205	25.07.2018
54	0020849-02.2015.5.04.0205	26.07.2018
55	0021612-32.2017.5.04.0205	26.07.2018
56	0020795-02.2016.5.04.0205	27.07.2018
57	0020647-54.2017.5.04.0205	27.07.2018
58	0020274-86.2018.5.04.0205	27.07.2018
59	0020585-86.2018.5.04.0202	27.07.2018
60	0020628-14.2018.5.04.0205	27.07.2018
61	0021547-42.2014.5.04.0205	27.07.2018
62	0020625-59.2018.5.04.0205	27.07.2018
63	0020503-51.2015.5.04.0205	27.07.2018
64	0020264-10.2016.5.04.0012	27.07.2018
65	0021051-76.2015.5.04.0205	30.07.2018
66	0020736-82.2014.5.04.0205	30.07.2018
67	0020181-26.2018.5.04.0205	31.07.2018
68	0021251-83.2015.5.04.0205	31.07.2018
69	0021735-64.2016.5.04.0205	31.07.2018
70	0020406-17.2016.5.04.0205	31.07.2018
71	0020286-71.2016.5.04.0205	01.08.2018
72	0020050-51.2018.5.04.0205	02.08.2018
73	0021051-76.2015.5.04.0205	03.08.2018
74	0020328-86.2017.5.04.0205	03.08.2018
75	0020649-87.2018.5.04.0205	03.08.2018
76	0020649-87.2018.5.04.0205	03.08.2018
77	0020804-95.2015.5.04.0205	03.08.2018
78	0021136-62.2015.5.04.0205	03.08.2018
79	0020757-53.2017.5.04.0205	03.08.2018
80	0021699-85.2017.5.04.0205	03.08.2018
81	0021521-10.2015.5.04.0205	03.08.2018
82	0021595-98.2014.5.04.0205	03.08.2018
83	0021360-97.2015.5.04.0205	03.08.2018

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR e PJe em 16.08.2018)

## 8.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.



### 8.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria, os Juízes, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordenam** a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento.

### 8.14 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que os Juízes, de ofício, instauram o incidente de desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica nos autos principais e determinam, preventivamente, a realização de Bacemjud.

### 9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu a atuação da equipe** do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

### 10 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT três expedientes relativos à 5ª Vara do Trabalho de Canoas durante o período correccionado, conforme abaixo.

Ano	Protocolo nº	Processo nº	Motivo	Situação
2017	3418/2017	0001298-41.2012.5.04.0205	Reiteração do protocolo de nº 3252/2017 - reclamação de demora no andamento do processo	Arquivado
2018	559/2018	0000352-06.2011.5.04.0205	Reclamação de demora no desarquivamento do processo – saldo a ser devolvido à executada	Arquivado
2017	3981/2017	0000368-92.2013.5.04.0203	Reclamação de demora no andamento do processo – devolução de mandado.	Arquivado

### 11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado na 5ª Vara do Trabalho de Canoas em 29.07.2013. Atualmente, 76,35% dos processos da Vara tramitam por meio eletrônico e 23,65%, por meio físico. Segundo a Diretora, quando iniciada a fase de liquidação, as partes digitalizam as peças e incluem no PJe já cadastrado na Unidade. Caso as partes não procedam à digitalização, a Unidade a faz quando interposto agravo de petição.

O número de casos novos reduziu após a entrada em vigor na nova CLT. Em contrapartida, aumentou significativamente o número de processos que tramitam pelo rito sumaríssimo.

O acervo de processos em tramitação na unidade aumentou 6,68% nos últimos doze meses, passando de 4.942 para 5.272 processos. Além disso, o acervo da Unidade, em 31.07.2018, era 2,25% superior à média da sua faixa de movimentação processual (a qual perfazia 5.155,77 processos), resultando no 23º índice entre as unidades com tramitação processual similar.

Na análise das informações apresentadas pelo Mapeamento Global de Desempenho (MGD), constata-se que a Unidade obteve resultados melhores do que a média das unidades similares na maioria dos indicadores analisados – com exceção, apenas, daqueles relativos ao acervo processual, à vazão processual e ao prazo médio entre o ajuizamento e o fim da instrução.

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária (0,50) nos últimos doze meses foi o 12º colocado na sua respectiva faixa de movimentação processual, resultado dos bons índices obtidos nos indicadores relativos ao prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença (terceira colocada entre as 48 unidades da respectiva faixa processual), ao prazo médio entre o início e o fim da execução (sétima colocada entre as unidades similares) e ao congestionamento na fase de execução (17ª colocada na respectiva faixa). Por outro lado, é importante que a Unidade, para uma evolução do seu índice de produtividade nos próximos períodos, apresente especial melhora nos indicadores de desempenho relativos



ao prazo médio entre o ajuizamento e o fim da instrução (37ª colocada entre as 48 unidades da respectiva faixa processual), à vazão processual (31ª colocada entre as unidades similares) e ao acervo processual (23ª colocada na respectiva faixa).

A fase processual que registrou o maior aumento na quantidade de processos tramitando na Unidade correccionada foi a execução (acréscimo de 659 processos, o que importou em uma elevação de 42,99%). Consta-se que o principal fator foi que o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução apresentou uma elevação de 34,58% na comparação entre os períodos de 2016/08 a 2017/07 e de 2017/08 a 2018/07, passando de 298,16 dias para 401,26 dias. Relevante apontar que, apesar dessa elevação, a Unidade Judiciária apresentou um desempenho 184,35 dias mais célere do que o prazo médio da respectiva faixa de movimentação processual, de modo que o índice da Unidade nesse quesito foi o 7º colocado entre as 48 unidades com tramitação similar.

A fase processual que registrou queda na quantidade de processos tramitando na Unidade correccionada, em números absolutos, foi o conhecimento (decréscimo de 182 processos, o que importou em uma queda de 6,22%). O desempenho satisfatório foi obtido em virtude de terem sido solucionados, no período de agosto de 2017 a julho de 2018, 59,16 % de todos os processos pendentes de solução – percentual superior à produtividade média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou o patamar de 57,14% no mesmo período. Em face disso, o índice de congestionamento da Unidade ficou em 0,41, ocupando a 19ª posição entre as 48 unidades da sua respectiva faixa de movimentação processual. O principal fator para o desempenho verificado foi o elevado número de processos solucionados no período analisado (1.922), o qual foi 13,32% superior à média da faixa de movimentação processual (1.696,08). Além disso, o número de processos solucionados foi 30,84% superior ao número de casos novos (1.469) no período, de modo que o saldo de processos pendentes de finalização da unidade em 31.07.2018 recuou na comparação com o período anterior, o que, por conseguinte, indica uma tendência de melhora nesse indicador a médio e longo prazos.

Quanto aos indicadores de prazo, na 5ª Vara do Trabalho de Canoas foi mais moroso o tempo médio do ajuizamento ao fim da instrução (37º colocado) e do ajuizamento ao arquivamento do processo (18º colocado). Em contrapartida, foi mais célere o prazo médio de conclusão à prolação da sentença (3º colocado) e de início ao encerramento da execução (7º colocado).

Quanto às metas do CNJ para o ano de 2017, registra-se que a Unidade não atingiu as de **n. 3** (*“Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 52013/2014, em 2 pontos percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%”*), de **n. 5** (*“Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente, com redução proporcional à redução de juízes e de servidores cujos cargos não foram repostos”*) e **n. 7** (*“Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”*). Na entrevista, a Diretora informou que realiza acompanhamento das metas executando diligências que dependam da Secretaria.

Conforme informações da Diretora, no que diz respeito à prescrição intercorrente, os Juízes determinam a intimação do reclamante para se manifestar, sob pena de início do prazo prescricional após o transcurso do prazo de um ano, nos termos da Lei 6.830/80.

A unidade implementou a reunião em execuções no ano de 2018. Após a reunião dos processos ao principal, os reunidos são arquivados.

Quanto ao BNDT, foram encontrados 57 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda têm devedores inscritos no Banco. A partir da vigência do disposto no art. 883-A da CLT, não havendo garantia do juízo, a Unidade passou a inscrever o nome do executado no BNDT quando transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias após a citação e procede à retirada quando extinta ou encerrada a execução.

A Diretora informou que, os Juízes, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordenam a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento. Ainda, segundo a Diretora, os Juízes, de ofício, instauram o incidente de desconsideração da personalidade jurídica nos autos principais e determinam, preventivamente, a realização de Bacenjud.

A 5ª Vara do Trabalho de Canoas está com o quadro funcional incompleto (12 servidores lotados), sendo relevante apontar que sofreu com significativa movimentação (04 servidores por remoção)

A Unidade conta com o apoio de dois estagiários que se ocupam do atendimento ao balcão, juntada de petições, busca de AS, cobrança de carga, verificação dos autos após o retorno do Tribunal, juntada de guias no PJE sob a supervisão da Diretora). Os Assistentes de Execução (FC-4) realizam atividades exclusivamente no Gabinete, auxiliam a Secretaria apenas nas decisões da antecipação de tutela.



A organização do trabalho na Unidade Judiciária é feita por tarefa, tanto nos processos físicos como no PJe. Todos os servidores trabalham nos processos físicos e PJE, com exceção do secretário de audiência do Juiz substituto que atua apenas no PJE.

A Diretora relatou que todas as ações têm designada audiência inicial, exceção feita às consignações em pagamento. A designação das audiências é feita em Secretaria, sendo a triagem inicial realizada pelo Secretário de Audiências da Juíza Substituta, tanto para a pauta de J1 como J2. As ações acidentárias são desmembradas mediante portaria específica do Foro e têm designação de pauta prioritária. Em regra, não há designação de audiência exclusivamente para publicação de sentença. Encerrada a instrução em audiência, a conclusão é realizada pelo secretário de audiência, que realiza a movimentação para a tarefa “minutar sentença”, salvo eventual deferimento de diligência posterior. São realizadas audiências de conciliação na liquidação e na execução, mediante interesse manifestado pelas partes ou quando verificada a possibilidade de acordo.

A intimação dos peritos é feita mediante designação de data pelo sistema do PJe, inclusive quando há apresentação de quesitos complementares. Quando há expedição e RPHP, não há intimação específica.

As rotinas de secretaria elencadas no item 8 demonstram ser boa a tramitação processual tanto nos processos físicos quanto nos eletrônicos, com exceção de algumas irregularidades de lançamentos apontadas nos itens 8.9.1 (lançamento de incidentes processuais pela secretaria, item 8.9.3, irregularidades no InFor) e item 8.9.4 (PJe) sendo que houve 03 expedientes protocolados na Ouvidoria no período correccionado.

Na inspeção, constatou-se que as instalações físicas da 5ª Vara do Trabalho de Canoas são adequadas ao trabalho.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho dos Juízes e servidores para o bom andamento do trabalho.

## **12 RECOMENDAÇÕES**

### **12.1 Gerais**

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;
- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;
- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;
- VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;
- VIII – verificar vencimento de prazos;
- IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.

Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUFE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função





## 12.3 Secretaria

### Item 5.2.4 (Meta CNJ 5/2018)

Considerando-se que a meta correspondente do ano de 2017 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 5.1.4), e que os dados parciais apurados até 31.07.2018 indicam tendência de descumprimento da meta do presente ano, recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

Recomenda-se, ainda, que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

### Item 5.2.6 (Meta CNJ 7/2018)

Considerando-se que a meta correspondente do ano de 2017 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 5.1.6), recomenda-se à Unidade que adote as medidas necessárias para o cumprimento desta meta no presente ano.

Sinala-se, por relevante que os dados parciais apurados até 31.07.2018 apontam para o cumprimento da meta do presente ano.

### Item 8.9 (Procedimento em Relação ao BNDT)

Recomenda-se que, caso a Unidade opte por não aplicar a nova disposição da CLT, tal situação seja objeto do despacho que determina a inclusão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT).

### Item 8.10.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

### Item 8.10.5 (Análise dos Processos Eletrônicos)

Recomenda-se que a Unidade adote as seguintes medidas:

- a) **Como forma de evitar pendências em procedimentos internos no PJE, sempre que o processo estiver apto ao prosseguimento, realize de imediato a tramitação efetiva que implique na prática de ato ordinatório ou no cumprimento de determinação já estabelecida em despacho ou decisão anterior;**
- b) **Em razão do que dispõe o Provimento nº 257/2018 (Art. 1º, §1º, I)**, registre a conclusão e encaminhe os autos a tarefa minutar sentença assim que o processo estiver apto para julgamento, ainda que designada audiência exclusivamente para proferir sentença, como forma de evitar a recorrência do atraso identificado nos **processos nºs 0020197-14.2017.5.04.0205 e 0021758-10.2016.5.04.0205;**
- a) Em razão dos apontamentos realizados no **processo nº 0020008-02.2018.5.04.0205**, recomenda-se a realização de verificação periódica na tarefa *“aguardando audiência”* com a finalidade de identificar possíveis processos que não possuam audiência designada e permaneçam localizados na referida pasta;
- b) Logo após o vencimento do prazo para as contrarrazões ou contraminuta, realize de imediato a remessa dos autos ao Tribunal para julgamento do recurso interposto, como forma de evitar a recorrência da situação identificada no **processo nº 0021352-57.2014.5.04.0205;**
- c) Sempre cumpra, em curto espaço de tempo, as determinações proferidas em fase de execução relativas à utilização dos convênios e sistemas disponíveis para bloqueio de bens e valores, como forma de evitar a recorrência do atraso identificado nos **processos nºs 0020573-68.2015.5.04.0205.**





## **13 DETERMINAÇÕES**

### **13.1 Juízes**

#### **Itens 6.4 e 6.5 (Prazo Médio das Audiências Iniciais e de Encerramento da Instrução)**

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

#### **Item 7.3 (Processos Conclusos para Sentença com Prazo Legal excedido)**

Determina-se que o Juiz Titular **José Carlos Dal Ri** profira a sentença, com maior brevidade possível, no processo n. 0021857-77.2016.5.04.0205, único com dada de conclusão anterior a 17.07.2018, na data da publicação deste relatório.

### **13.2 Secretaria**

#### **Item 5.2.5 (Meta CNJ 6/2018)**

Determina-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para que o processo nº **0021332-32.2015.5.04.0205** tenha tramitação prioritária, com prolação de sentença no menor prazo possível.

#### **Item 8.8 (Procedimento em Relação ao BNDT)**

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 8.9. Em face disso, determina-se a exclusão do BNDT dos dados da primeira reclamada do processo nº 0000235-15.2011.5.04.0205, mediante o registro no campo “*quitado*” na respectiva aba do sistema inFOR, em face do pagamento integral do débito.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional. Ressalte-se que, no caso de constar na listagem acima processos que tiveram o registro de arquivamento definitivo dos autos lançados pelo JAEP, deve ser adotado o mesmo procedimento.

#### **Item 8.9.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)**

Determina-se que a Unidade, para a correção da pendência exemplificada, efetue o seguinte procedimento: efetuar a exclusão do andamento informatizado “*Petição Protocolada – 280 – Embargos à Execução – Apresentação – RDA*”, datado de 13.06.2017, seguida pelo lançamento, retroativo à referida data, do andamento “*Petição Protocolada – 070 – Cálculos – Apresentação – RDA*” no processo nº 0000049-55.2012.5.04.0205.

Determina-se, também, que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional.



#### Item 8.9.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD)

A Secretaria deve continuar lançando no “*controle de valores*” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

#### Item 8.9.3 (Irregularidades dos Lançamentos no InFOR)

A listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **108 autos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria, aqueles que aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, e pagamento de precatório, ou dependem do andamento de outros processos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e **todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- indique o prazo final dos acordos homologados ou certifique seu vencimento em processos como os de nº 0000246-73.2013.5.04.0205, 0070100-13.2006.5.04.0202, dentre outros;
- arquive ou atualize os registros de arquivamento dos autos em processos como os de nºs 0000832-13.2013.5.04.0205, 0114000-56.2000.5.04.0202, dentre outros;
- tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de nºs 0094000-43.1997.5.04.0201, 0047500-35.2005.5.04.0201, dentre outros;
- apense ao processo principal ou dê andamento nos processos nºs 0000631-21.2013.5.04.0205, 0000004-12.2016.5.04.0205, 0000013-71.2016.5.04.0205, 0000012-86.2016.5.04.0205, dentre outros.

#### Item 8.9.5 - Análise dos Processos Eletrônicos

Determina-se que a Unidade:

- Cumpra as determinações remanescentes da sentença de extinção (ID dc20dfc) proferida no processo nº 0020008-02.2018.5.04.0205;
- Cumpra o despacho (ID 0b4e4c6) proferido no processo nº 0000774-10.2013.5.04.0205

#### Item 8.10 (Exame dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- observe o preenchimento dos requisitos essenciais nos termos de carga, em atendimento ao art. 53 da CPCR;
- objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do CPC;
- adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, com referência expressa à peça processual trazida aos autos e aos documentos que, eventualmente, a acompanhem, nos termos do art. 101, parágrafo único, da CPCR.



#### Item 8.11.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) realize a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 8.12.1 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR,
- b) registre no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas, quando for o caso.

#### Item 8.11.3 (Mandados – Prazo de Cumprimento Vencido há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento excedido há mais de 10 dias, listados no item 8.12.3 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

### **14 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Titular, José Carlos Dal Ri a Diretora de Secretaria, Daiana Saccol da Silva, e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, o Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Canoas no dia 04.09.2018, das 10h às 10h30min à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. O Corregedor concedeu entrevista à jornalista, Tamires Souza, do Diário de Canoas.

### **15 PRAZO PARA RESPOSTA**

A **Diretora de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail [assicor@trt4.jus.br](mailto:assicor@trt4.jus.br)) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

### **16 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, José Carlos Dal Ri, pela Diretora de Secretaria, Daiana Saccol da Silva, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Andréa Koliver, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**Marçal Henri dos Santos Figueiredo**  
**Corregedor Regional**